

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**SARAH THAYANNY MOURA REGO**

**DOTES PARA MOÇAS POBRES NO MARANHÃO DO SÉCULO XIX: a influência do  
Asilo de Santa Tereza na sociedade maranhense**

São Luís  
2024

**SARAH THAYANNY MOURA RÊGO**

**DOTES PARA MOÇAS POBRES NO MARANHÃO DO SÉCULO XIX: a influência do  
Asilo de Santa Tereza na sociedade maranhense**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

São Luís  
2024

Rego, Sarah Thayanny Moura.

Dotes para moças pobres no Maranhão do século XIX a influência do Asilo de Santa Tereza na sociedade maranhense / Sarah Thayanny Moura Rego. – São Luís, 2024.

66 f. : il.

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2024.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes.

1. Órfãs. 2. Mulheres Pobres. 3. Asilo de Santa Tereza. 4. Maranhão.  
Título.

CDU 347.474-055.2-058.34(812.1)

**Elaborada por Rosiene Santos - CRB 13/837**

**SARAH THAYANNY MOURA REGO**

**DOTES PARA MOÇAS POBRES NO MARANHÃO DO SÉCULO XIX: a  
influência do Asilo de Santa Tereza na sociedade maranhense**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Aprovada em: 21/08/2024

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (Orientadora)**

Doutora em História Social

Universidade Estadual do Maranhão

---

**Profa. Dra. Ana Paula Ribeiro de Sousa**

Doutora em Educação

Universidade Estadual do Maranhão

---

**Profa. Ma. Jessica Mayara Santos Sampaio**

Mestra em História (UEMA)

“A Deus primeiramente, por me amparar em todos os momentos, aos meus pais por serem minha base quando meus pés falharam”.

## AGRADECIMENTOS

Não poderia deixar de dedicar parte desse trabalho para o meu Jesus, que em todo tempo me manteve firme na caminhada, que operou grandes feitos para que eu mesma não deixasse de ter forças para realizar o sonho da graduação. Esse mesmo Jesus que foi excepcional ao me direcionar e cuidar de cada detalhe para que eu me encaminhasse a formação que eu tanto almejei. Foi cirúrgico ao mandar pessoas para tornar todo o trajeto mais fácil, apesar das grandes turbulências.

A minha mãe Ana Lúcia e o meu Pai Valter, que estiveram comigo desde os primeiros passos na vida acadêmica, que fizeram o possível e o impossível para me encaminhar para a melhor educação. Obrigado por todo apoio durante todos esses anos, por incentivarem meus sonhos e acreditarem em mim, até mais do que eu mesma. Sem vocês, sem dúvidas, nada disso seria possível. Prometo dedicar todos os meus esforços para justificar os seus.

Ao meu irmão Valter Junior, deixo aqui meus agradecimentos por ter dividido o peso da licenciatura comigo, por todas as discussões que tivemos a respeito da profissão e por incentivar a permanecer no caminho da educação.

Aos meus amigos, que pude encontrar durante esses 4 anos de graduação, Matheus Miranda e Deyziane Carvalho, sou grata por ter conhecido vocês, por firmarmos uma amizade linda e por vocês terem tornado a jornada mais leve. Lembro-me de todas as noites em claro, concluindo trabalhos, elaborando planos e tirando dúvidas. Obrigado por tanto e por serem presentes nesse processo.

Por fim, agradeço à minha orientadora e professora Elizabeth Sousa Abrantes, por ter me dado a oportunidade de estar com ela estudando e aprofundando durante 1 ano no PIBIC e por abraçar minha ideia na monografia. Todo apoio e por sempre atender aos meus questionamentos.

*"A história será gentil comigo, pois pretendo escrevê-la".*

**- Winston Churchill**

## RESUMO

As transformações no campo do conhecimento histórico trouxeram à tona a História das Mulheres como campo passível de investigação e aprofundamento dos processos históricos. Nesse contexto, muitas estruturas sociais começaram a ser questionadas e investigadas, como o papel feminino e sua relação com o matrimônio. O estudo sobre a dotação de mulheres pobres pelo Asilo de Santa Tereza no Maranhão do século XIX contribui para essa investigação a respeito da história das mulheres. Esse estudo destaca a dotação para essas moças desvalidas e pobres, além de demonstrar a importância da educação oferecida pela instituição e a forma como essa organização promoveu grandes transformações na vida dessas mulheres. Sendo assim, buscou-se analisar os discursos das autoridades civis e religiosas acerca das instituições filantrópicas no amparo a essas meninas, bem como também, apontar quais os mecanismos utilizados pelas autoridades e pelas casas de benesse na promoção de casamentos as moças internas e, por fim, apresentar as práticas de doação de dote de casamento para as jovens pobres do Asilo de Santa Tereza. Ademais, esta monografia contribui com estudos voltados para a assistência às mulheres pobres no Maranhão Oitocentista, que ainda carecem de investigações, embora alguns trabalhos já estejam preenchendo essa lacuna, a exemplo dos estudos monográficos de Pinheiro (2021) e Barros (2022), que analisaram a Santa Casa de Misericórdia e sua atuação na promoção de dotes, em consonância com o Asilo de Santa Tereza e a Casa dos Expostos, utilizando periódicos e documentos das instituições, como regulamentos e requerimentos. Este estudo mostra como o Asilo promoveu mudanças significativas na sociedade maranhense, tanto em relação aos matrimônios quanto na promoção da educação dessas jovens. Assim, são ressaltados suas origens, objetivos e o desenvolvimento do trabalho de assistência às moças pobres, órfãs e desvalidas na sociedade maranhense do século XIX.

**Palavras-chave:** Órfãs; Mulheres Pobres; Asilo de Santa Tereza; Maranhão.

## ABSTRACT

The transformations in the field of historical knowledge have brought to light the History of Women as a field open to investigation and deepening of historical processes. In this context, many social structures began to be questioned and investigated, such as the role of women and their relationship with marriage. The study of the endowment of poor women by the Asylum of Santa Tereza in 19th-century Maranhão contributes to this investigation into the history of women. This study highlights the endowment for these destitute and poor young women, as well as demonstrating the importance of the education provided by the institution and how this organization promoted significant transformations in these women's lives. Thus, the aim was to analyze the discourses of civil and religious authorities regarding philanthropic institutions' support for these girls, as well as to point out the mechanisms used by authorities and charitable houses in promoting marriages for the girls in residence, and finally, to present the practices of providing dowries for the poor young women of the Asylum of Santa Tereza. Furthermore, this monograph contributes to studies focused on the assistance to poor women in 19th-century Maranhão, which still require investigation, although some works are already filling this gap, such as the monographic studies by Pinheiro (2021) and Barros (2022), which analyzed the Santa Casa de Misericórdia and its role in promoting dowries, in conjunction with the Asylum of Santa Tereza and the Casa dos Expostos, using periodicals and institutional documents, such as regulations and petitions. This study shows how the Asylum promoted significant changes in Maranhão society, both in relation to marriages and in promoting the education of these young women. Thus, its origins, objectives, and the development of the work of assisting poor, orphaned, and destitute young women in 19th-century Maranhão society are highlighted.

**Keywords:** Orphans; Women; Santa Tereza Asylum; Poor.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. O ASILO DE SANTA TEREZA E O AMPARO FEMININO EM SÃO LUÍS DO SÉCULO XIX .....</b>	<b>17</b>
2.1 Origem das caridades.....	17
2.2 Asilo de Santa Tereza e a educação feminina .....	21
<b>3. O CASAMENTO COMO DESTINO DAS MULHERES NO SÉCULO XIX.....</b>	<b>28</b>
3.1 O matrimônio como finalidade.....	28
3.2 A Mulher e a Igreja: uma Perspectiva Histórica sobre o Ideal Católico .....	30
3.3 Educação e papéis femininos no século XIX: convenções sociais.....	35
<b>4. O DOTE NA SOCIEDADE MARANHENSE DO SÉCULO XIX: A PRÁTICA E O PAPEL DO ASILO DE SANTA TEREZA PARA MOÇAS POBRES .....</b>	<b>40</b>
4.1 O dote como garantia do casamento feminino .....	40
4.2 O Dote para as Desvalidas e Órfãs Maranhenses: o papel do Asilo de Santa Tereza .....	43
4.3 O dote como catalisador de transformação.....	49
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>
5.1 Fontes Primárias .....	64
5.2 Bibliografia.....	65

## 1. INTRODUÇÃO

A produção desta monografia é fruto de estudos realizados durante a pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC), em que foi necessário analisar a dotação de moças pobres através da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão. Em consonância, foi possível perceber a importância desta instituição caritativa no auxílio a essas mulheres pobres. Porém, além da Santa Casa, percebeu-se também outras instituições que praticavam esse mesmo serviço, no entanto, de forma mais objetiva e direta, ressaltando o trabalho dos Recolhimentos e Asilos, entre eles o Asilo de Santa Tereza. A seguinte monografia se concentrou na dotação dessas mulheres do século XIX no Maranhão através do Asilo de Santa Tereza.

A Santa Casa de Misericórdia assim como o Asilo de Santa Tereza são instituições que foram criadas com o intuito de oferecer aos mais necessitados subsídios suficientes de sobrevivência. As misericórdias criadas e estabelecidas em Portugal, por volta de 1498, através da figura da Rainha D. Leonor de Lancastre, oficializou os trabalhos caritativos e disseminou essas práticas filantrópicas por todos os territórios portugueses e de dominação portuguesa. Dessa forma, a iniciativa foi firmada não só no desejo de ajudar ao próximo, mas também, com a prerrogativa da doutrina cristã. O Cristianismo vai motivar essas primeiras experiências de filantropia, promovendo nos fiéis o desejo de ajudar aos mais necessitados com a recompensa do céu.

Essas práticas se mostraram tão eficientes na promoção desses auxílios que essas instituições chegaram ao Brasil, assim como demais territórios lusos. Compreender a ação dessas instituições beneficentes é compreender a trajetória que essas benfeitorias precisaram percorrer, assim como, compreender as origens e seus impactos na sociedade maranhense. Esse estudo tem por objetivo assimilar as mudanças que as casas filantrópicas promoveram na vida dessas mulheres pobres e desvalidas, mas também identificar de que maneira a dotação foi suficiente para promoção do matrimônio. Pois, entende-se que compreendendo esses pontos, é possível contribuir para o entendimento não só do funcionamento desses estabelecimentos, mas também, das mudanças promovidas na sociedade maranhense do século XIX.

As monografias de Denilson Costa Pinheiro<sup>1</sup> (2020) e de Carlos Augusto Lima Barros<sup>2</sup> (2022) analisaram o papel da Santa Casa de Misericórdia na concessão de dotes a moças pobres, tanto na Santa Casa de Misericórdia quanto no Asilo de Santa Tereza. Ambas as monografias trouxeram uma inovação ao se propor a estudar as concessões por meio dessas caridades, que, em geral, são temas esquecidos pela sociedade maranhense, especialmente a assistência feminina pelas confrarias no século XIX.

A produção desta pesquisa monográfica foi construída em pesquisas documentais e bibliográficas, ressaltando o contexto histórico maranhense, o casamento, o dote, a mulher, origem da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão e o Asilo de Santa Tereza. Os documentos históricos foram os jornais da época, relatórios do Recolhimento de Santa Tereza, Falas do Presidente da Província e as Leis. Dessa forma, buscou-se também a historiografia maranhense para o melhor entendimento do tema do papel do Asilo de Santa Tereza como instituição caritativa e o que representou na vida de muitas mulheres que puderam ser acompanhadas e acolhidas dentro deste local, especialmente a ajuda para o casamento por meio do recebimento de dotes em dinheiro.

Em consonância, este trabalho tem como objetivos analisar os discursos das autoridades civis e religiosas em relação ao papel das instituições de caridade no amparo às moças pobres e desvalidas, apontar os mecanismos utilizados pelas autoridades e instituições caritativas na promoção do casamento das mulheres pobres internas nas instituições de caridade e também apresentar as práticas de doação de dote de casamento para as moças pobres do Asilo de Santa Tereza. Dessa forma, em um contexto geral, tem-se o propósito de investigar a prática do dote para moças pobres no contexto da sociedade maranhense do século XIX, sua origem, evolução e os impactos provocados na vida destas mulheres de baixa renda.

Ademais, a produção desta monografia foi embasada em pesquisas documentais e bibliográficas, ressaltando o contexto histórico maranhense, o casamento, o dote, à mulher, origem da Santa Casa de Misericórdia e o Asilo de Santa Tereza. Outrossim, à análise de documentos históricos como: jornais da época, relatórios do Asilo de Santa Tereza e literatura acadêmica

---

<sup>1</sup> Pinheiro, Denilson Costa. **Assistência às Expostas e Mulheres Desvalidas: uma ação de caridade da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão (1850-1880)**. 2020. Curso (História) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2020.

<sup>2</sup> Barros, Carlos Augusto Lima. **Órfãs e Desvalidas: a assistência da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão e do Asilo de Santa Tereza às moças pobres no século XIX (1830-1880)**. 2022. Curso (História) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2022.

relacionada ao tema. Dessa forma, entende-se a importância e a relevância de tratar acerca de temas que destacam a figura feminina, sobretudo em um contexto tal como o século XIX que impossibilitava por vezes a mulher buscar por outros caminhos que não fossem somente o casamento, ressaltando os frutos deste pensamento arcaico e retrógrado hodiernamente. O século já não é o mesmo, porém, os frutos desses discursos misóginos e conservadores ainda se fazem presente na atual sociedade, que a duras penas luta e combate esses resquícios de uma sociedade construída com bases patriarcalistas.

Ainda foi utilizado o Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão, do autor César Marques (1870), para melhor compreensão acerca do funcionamento dessas instituições, sobretudo o Asilo de Santa Tereza. Dessa forma, esperamos contribuir para que haja melhor entendimento acerca da importância e do papel que as instituições caritativas representaram para a sociedade maranhense do século XIX, assim como o significado da prática do dote neste período.

O casamento foi durante muitos anos oferecido às mulheres como a única alternativa viável de vida, sendo considerado como um sonho a ser alcançado por essas moças. Assim sendo, o casamento retirava a moça da tutela de seu pai e a colocava ao lado do seu marido, ou seja, ela deveria estar sempre acompanhada da figura de um homem. Ademais, o casamento unia muito mais do que somente duas pessoas, mas também, interesses particulares das famílias que possuíam a necessidade de perpetuar sua relevância, seja político ou social. Logo, os casamentos normalmente não aconteciam com base no sentimento e sim através dos interesses dos familiares. No entanto, para ocorrer esses matrimônios, havia o costume de dotar essas moças para atrair bons pretendentes. “ Não só a dimensão do dote, mas também o tipo de bens nele contido certamente estimulavam o casamento” (Nazzari, p.57. 2001).

O dote é um costume vindo do Ocidente, se tornou muito comum em diversas sociedades e se fortaleceu com o tempo, a tradição consistia no pai deixar parte dos seus bens reservados para compor ao dote da filha que possuía direitos legais sobre esses valores ou bens materiais. Essas reservas eram utilizadas para auxiliar na construção deste novo lar e desta nova unidade familiar. Portanto, esse hábito atraía grande parte dos pretendentes e posteriormente que viriam a se tornar cônjuges.

Assim sendo, esses pretendentes vinham por meio do interesse no dote dessas moças que o possuíam. Mas, no caso das mulheres que não tinham condições de oferecer esse atrativo aos

pretendentes, portanto, dificilmente conseguiriam se casar, sendo despojadas pela sociedade que as julgava como sendo inadequada à constituição de uma família.

Diante disso, é nesse contexto que as casas filantrópicas se colocam à disposição para viabilizar o processo do matrimônio, criando uma aceitação social mediante aquela mulher que antes era malvista, sobretudo, pelos preceitos cristãos. Dessa maneira, locais que buscavam oferecer ajudas se tornaram comuns, como a Santa Casa de Misericórdia e o Asilo de Santa Tereza no Maranhão, essas instituições nasceram do desejo de ajudar ao próximo e de certa forma, ser um facilitador na vida daqueles que não possuíam recursos, como destacou Carlos Augusto (2022, p.52)

O dote possuía tanta importância nos séculos anteriores ao XIX que servia também como uma obra caritativa ao se doar bens em formato de dote a jovens que não possuíam condições para tal, e nesse quesito destacam-se as Misericórdias.

Esse hábito se tornou muito importante, no sentido de oportunizar mulheres que em situação de pobreza extrema não conseguiam formalizar essa tradição a partir da família, seja por que eram órfãs ou ainda porque eram desvalidas. Sendo assim, esse público despertava uma preocupação nas autoridades civis ou religiosas, pois, não se tratava apenas de manter essas jovens longe das ruas em razão do pecado ou mendicância, como alegava a igreja católica, mas, sobretudo, formalizar um matrimônio para que pudessem seguir as “regras sociais” impostas a figura feminina da reprodução, cuidados com os maridos e as demais atividades do lar.

O casamento era tão importante para as mulheres que chegava a ser um objetivo de vida maior para elas e, não obstante, também era uma forma de se manter sob a proteção masculina. Assim como destacou Simone Beauvoir, "O destino que a sociedade propõe à mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou foram, ou preparam para sê-lo, ou sofrem por não sê-lo (Beauvoir, 2009, p.247) Ou seja, em todos os casos as mulheres sofriam a pressão da sociedade, seja para se casarem ou por não se casarem.

É nesse sentido que os recolhimentos atuam como transformadores na vida dessas mulheres, pois, nesses locais elas possuíam acesso a um ambiente seguro, comida, educação, dote, para serem vistas diante da sociedade maranhense como dignas, assim, fora das ruas elas evitariam cair nos pecados abominados pela sociedade patriarcal e cristã do século XIX (Marcílio, 2006, p.96). A educação promovida dentro do Asilo de Santa Tereza era primordial, não só a educação

religiosa amplamente difundida na instituição, mas também uma educação que as formavam para adquirirem uma profissão.

O século XIX transformou o cenário social, sobretudo na província do Maranhão no que diz respeito não só ao âmbito social, mas também político e econômico. A chegada de projetos filantrópicos, sobretudo cristãs, ofereceu oportunidades para mulheres pobres, desvalidas e invisibilizadas durante muito tempo, por não possuírem um dote e conseqüentemente um matrimônio. Ademais, promoveu na sociedade uma esperança de alçarem um valor por meio dessas casas de caridade e, posteriormente, um casamento, para que então pudessem ser aceitas socialmente. A sociedade maranhense do século XIX, muito ligada à moral cristã e seus valores, não via com bons olhos moças sem a companhia de um marido. Logo, era de extrema necessidade que essas jovens viessem a se casar, conceber filhos e desempenhar aquele papel esperado da figura feminina.

É necessário compreender como essas casas filantrópicas, sobretudo, o Asilo de Santa Tereza e a Santa Casa de Misericórdia, foram capazes de transformar a vida de diversas mulheres que ao contraírem um dote puderam então buscar por um cônjuge e mudarem, conseqüentemente, de vida. Portanto, cabe a análise e estudos com relação ao tema abordado, explorando as relações de gênero, a sociedade maranhense do século XIX e a atuação dessas instituições filantrópicas no auxílio dessas mulheres e das mudanças que propiciou à sociedade. Com isso, contribuindo para um melhor entendimento acerca não só da sociedade maranhense, mas dos valores cristãos desenvolvidos nesse cenário para que essas instituições filantrópicas pudessem atuar e promover mudanças consistentes sobre o futuro destas moças.

O primeiro capítulo deste trabalho monográfico se concentrou em desvendar as origens das caridades, trazendo um cenário de onde surgiram as Misericórdias, a maneira como elas se estabeleceram no território português, ressaltando a importância que essa caridade representou para Portugal e seus territórios de dominância. Ademais, neste capítulo trata-se a respeito da chegada da instituição no Brasil, como a Santa Casa de Misericórdia se estabeleceu no Maranhão e os principais trabalhos desempenhados pela instituição. Além disso, é neste capítulo que se trata a respeito da origem de outras casas filantrópicas, devido a alta demanda que o Maranhão do XIX emanava, como o Asilo de Santa Tereza, bem como seus objetivos principais dentro da instituição.

O segundo capítulo retrata a relação do casamento para como finalidade de vida dessas mulheres, o matrimônio se torna essencial na vida dessas jovens, principalmente pela influência

religiosa, que embasa suas argumentações através dos conhecimentos religiosos e científicos, que se tornam aliados no combate aos modelos desviantes. Este capítulo traz uma conexão entre o papel feminino e sua importância dentro da construção da família tradicional, que necessitava de uma educadora dos filhos, zelosa em seu lar, cuidadosa com o marido. Outrossim, explicita ainda sobre como a educação para essas mulheres se tornava diferente da educação oferecida aos homens, esse primeiro público deveria ser ensinado sobre suas obrigações dentro dos matrimônios, já os homens eram preparados para o mercado de trabalho.

No capítulo final, é destacado sobre como o dote foi imprescindível na promoção dos casamentos na sociedade do século XIX, relacionando a assistência oferecida ao público feminino através do Asilo Santa Tereza, destacando sua importância para a sociedade maranhense, suas atividades desenvolvidas dentro da instituição, voltadas sobretudo para a educação das primeiras letras e atividades religiosas. O Asilo se torna referência no trabalho de caridade para com essas mulheres pobres, trazendo documentações que comprovem essas afirmativas, evidenciando também a transformação do futuro dessas moças, que não só eram preparadas para o matrimônio, mas também para obterem outras profissões, como o magistério também ofertado a essas moças. Ainda, evidencia-se a promoção dos dotes na vida dessas mulheres e a possibilidade de casamentos concedidos a elas através da oferta desses dotes e enxoval, como demonstrado nas documentações do Asilo.

## 2. O ASILO DE SANTA TEREZA E O AMPARO FEMININO EM SÃO LUÍS DO SÉCULO XIX

### 2.1 Origem das caridades

As práticas caritativas estiveram desde a Idade Média associadas ao mundo cristão, vinculado sobretudo ao catolicismo, tendo em vista que essas práticas se consolidaram a partir de uma figura intitulada como São Francisco, que cumprindo seu dever cristão renunciava aos seus próprios privilégios em virtude dos mais necessitados, ajudando aqueles que não possuíam bens e não tinham como saciar o básico para sobreviver. Nesse sentido, a trajetória cristã pregava a caridade como sendo um dever de todo aquele que buscava a Cristo, portanto, ceder aos necessitados era uma ação que deveria ser comum para os seguidores de Cristo.

S. Francisco trouxe a pobreza para a primeira linha das preocupações existenciais dos cristãos e o franciscanismo transformou-se num dos movimentos religiosos mais importantes do Cristianismo medieval. Juntamente com outras ordens mendicantes, que também advogavam o despojamento da riqueza terrena e o retorno à pobreza evangélica, o franciscanismo alterou a face religiosa da Europa. (Sá; Lopes, 2008, p. 9).

Dessa forma, a caridade estava relacionada ao amor ao próximo, um dos principais mandamentos cristãos, portanto, aquele que amava a Cristo deveria se compadecer da situação do próximo e ajudá-lo. Aqueles que recebiam a ajuda em geral eram mendigos, mulheres, órfãos, pobres, doentes ou que possuíam algum tipo de deficiência física, as ações voltavam-se a esse público a fim de tornar a trajetória de vida destes menos sofridas. No entanto, era fadigoso desempenhar essas ações em pequenos grupos filantrópicos sem muitos recursos, tendo em vista que a Idade Média é marcada por guerras, epidemias e a fome, grandes adversidades que afetavam a Europa do século XII e XIII tornando a vida das pessoas árdua e sem muito amparo para sobreviverem.

A pobreza resulta de muitos fatores inter-relacionados, tanto físicos quanto econômicos e sociais. A Idade Média na Europa foi um período de sacrifício físico para as classes mais baixas. A fome era frequente, devido às reservas inadequadas de alimentos. Uma economia agrária provia as comunidades a nível de subsistência. O malogro de uma colheita significava a fome. As comunicações e o transporte tornavam impossível a circulação de alimentos de uma área para outra. Os assalariados marginais não dispunham de recursos financeiros para resistir a dificuldades físicas. A pobreza cíclica resultante de um único desastre frequentemente se convertia em pobreza endêmica. A desnutrição e as condições

adversas tornavam as comunidades presas fáceis do outro flagelo da Idade Média – a peste. (Russell-Wood, 1981, p 8).

Com isso, essas práticas de caridade se fortaleceram ao longo do tempo, já no período da modernidade, pós fim da Idade Média, a igreja católica continuava a desempenhar essas ações, tendo em vista também que os fiéis acreditavam que essas benesses contribuiriam para que eles fossem salvos do inferno. Afinal, ajudar ao próximo era bem visto por Deus, fazendo com que a igreja criasse locais que conseguissem amparar de maneira mais geral a essas pessoas, criando instituições como os asilos, hospitais e as misericórdias que tinham fins caritativos.

Assim como outros países da Europa, Portugal também precisou enfrentar grandes períodos de surtos epidêmicos e de fome, gerando na população grandes adversidades, tornando a vida destes grupos um desafio, não só a eles, mas também, para aqueles que reconheciam que precisavam oferecer ajuda. Portanto, era comum que houvesse mesmo que de maneira informal, locais que buscassem ajudar aos mais necessitados, ainda que de uma forma muito rudimentar e sem muitos auxílios.

Os surtos locais de fome não podiam ser combatidos facilmente, devido em grande parte ao excessivo número de privilégios concedidos a municipalidades, vilas, castelos, igrejas e proprietários particulares (...), para cobrar taxas escorchantes sobre todo alimento que por elas passasse, na área de sua jurisdição. Muitas municipalidades impunham leis suntuárias e recusavam-se a permitir a exportação de alimentos ou a importação, proveniente de outras regiões, de qualquer alimento produzido localmente. A dificuldade de encontrar transporte adequado também tornava virtualmente impossível às regiões prósperas enviar auxílio aos vizinhos colhidos pela fome (Russel-Wood, 1981, p. 5).

Dessa forma, as primeiras acomodações que tiveram o papel filantrópico foram as hospedarias.

A filantropia social em Portugal, em sua forma mais primitiva, se originara nas albergarias, ou hospedarias, situadas nas rotas dos peregrinos já no século XI. Os santuários locais eram comuns no Douro e no Minho e o culto a S. Jaime levava peregrinos de toda a Europa a Santiago de Compostela. Estabeleceram-se hospedarias fundadas pela Coroa ou nos mosteiros, ou simplesmente por indivíduos em busca de ganhos comerciais. Essencialmente, essas hospedarias ofereciam abrigo aos peregrinos, mas em certos casos havia disposições para os pobres e até mesmo um serviço médico rudimentar. Na verdade, algumas delas mais tarde se transformaram em hospitais. A palavra “hospital” era usada frequentemente como sinônimo de “albergaria”.

[...] As hospedarias forneciam teto e cama por três dias e pequena ração de comida e água. Nas maiores havia alojamentos especiais para a nobreza. Nas hospedarias

pequenas e isoladas da Beira Alta e do Alto Douro, que faziam soar sinos para guiar os viajantes cansados através das montanhas, as acomodações se resumiam a um colchão de palha e um cobertor pesado. A maioria desses albergues estava situada ao longo das antigas estradas romanas entre Lisboa, Coimbra, Porto e Braga, com grande concentração na região montanhosa do Minho e Alto Douro. (Russell-Wood, 1981, p. 6).

Esses locais se disseminaram, ainda que inicialmente de forma rudimentar, revelando um cenário onde alguns indivíduos encontraram maneiras de se beneficiar dessa situação. Por exemplo, comerciantes perceberam uma oportunidade de comercializar a "ajuda" oferecida. Considerando o papel da Igreja, que pregava o amor ao próximo e a importância das boas práticas para que os fiéis pudessem evitar o Purgatório, esse discurso serviu como um forte incentivo. Muitos fiéis foram motivados a dedicar seu tempo e esforço para aliviar as dificuldades dos desconhecidos, refletindo a influência significativa das doutrinas religiosas na mobilização social e nas práticas caritativas da época.

Além da Igreja, que atuava como grande financiadora desses locais, havia também uma parcela significativa da sociedade composta por indivíduos com melhores condições financeiras. Esses beneficentes eram pessoas de posses que contribuía substancialmente para a manutenção das instituições de caridade. A partir dessas práticas, surgiram dois outros grupos: as assistências e as irmandades. O primeiro grupo, caracterizado por uma forma de regimento estabelecida pela Coroa portuguesa ou pelo conselho municipal, era composto majoritariamente por artesãos e operava sob normas específicas. O segundo grupo, mais leigo e sem um regimento formal, era composto principalmente por membros da Igreja e também mantinha um compromisso significativo com o auxílio aos necessitados. Ambos os grupos possuíam interesses particulares na prestação de ajuda social (Russell-Wood, 1981).

O princípio das caridades está fortemente ligado à coroa portuguesa e alicerçado na fé cristã, uma vez que, é em Portugal que se consolidam as primeiras casas voltadas para cuidados com os mais carentes, sejam homens, mulheres, crianças, idosos e sobretudo os doentes. A fé alicerçou as casas filantrópicas no sentido dos fiéis serem incomodados pelos princípios bíblicos<sup>3</sup> que julgavam necessário fazer boas obras para que então fossem salvos do inferno. Logo, nesse

---

<sup>3</sup> "De que adianta, meus irmãos, alguém dizer que tem fé, se não tem obras? Acaso a fé pode salvá-lo? Se um irmão ou irmã estiver necessitando de roupas e do alimento de cada dia e um de vocês lhe disser: 'Vá em paz, aqueça-se e alimente-se até satisfazer-se', sem, porém, lhes dar nada de que necessitam, de que adianta isso? Assim também a fé, por si só, se não for acompanhada de obras, está morta." (Tiago 2:14-17)

sentido são criadas as Misericórdias que logo mais não se limitariam apenas a região de Portugal, mas todos os locais que estavam sob domínio português.

A Santa Casa de Misericórdia foi uma das instituições criadas pela coroa portuguesa que tinha como objetivo atender as necessidades daqueles que não possuíam condições, sejam elas físicas ou materiais. A criação da Irmandade da Misericórdia em Portugal foi uma ação que partiu da Rainha D. Leonor de Lencastre, em 1498, ainda que a historiografia apresente discordâncias quanto a sua fundação, pois não se sabe ao certo se a irmandade é de criação da Rainha ou do frei Miguel de Contreiras, ou ainda se foi uma ação desempenhada por ambas as partes.

[...] foi instituída em 15 de agosto de 1498, na Capela de Nossa Senhora da Piedade da Terra Solta, no Claustro da Sé de Lisboa, pela Rainha D. Leonor de Lencastre (viúva de D. João II), então regente. [...] Além da Misericórdia, havia em Lisboa, outra grande instituição que atendia os pequenos enjeitados: o Hospital de Todos os Santos, criado, em 1492, por D. João II (Marcílio, 2006, p. 92).

Essa instituição foi criada em um período de ausência do irmão da rainha, D. Manuel I, que comandava a coroa portuguesa, porém, após ele retornar a Lisboa, precisou administrar a nova confraria, tendo em vista que essa época é marcada pela prosperidade em Portugal, pois a coroa dispunha de boas condições financeiras.

[Para o rei, a Misericórdia era] uma instituição quase sempre bem-vinda a nível local, precisamente porque ajudava a definir as elites em presença. Uma série de benesses, tradicionalmente concedidas pelos reis medievais portugueses a pessoas e entidades da sua protecção, foram logo, mesmo durante a regência de D. Leonor, profusamente distribuídos aos oficiais da misericórdia de Lisboa e depois estendidos às outras misericórdias entretanto criadas. Geralmente consistiam em isentar estes irmãos, em número de doze, acrescidos do provedor, autoridade máxima da confraria, das numerosas obrigações comunitárias que os concelhos impunham aos seus vizinhos. Estes treze oficiais seriam mais tarde designados por “mesa”, devido ao facto de se reunirem em torno de uma mesa própria para os cabidos confraternais (Lopes; Sá, 2008, p. 27-28).

Sendo assim, as Misericórdias, serão as formas iniciais dos recolhimentos, é nessa instituição que muitas benfeitorias acontecerão. Como destacado no parágrafo anterior, essas confrarias vão se disseminar por todos os locais de colonização portuguesa, sobretudo, o Brasil.

O crescimento rápido da Irmandade não se restringiu a Portugal. O desenvolvimento das rotas comerciais para a Índia e Extremo Oriente e as oportunidades oferecidas pelo lucrativo comércio, com base nos portos de Nagasaki-Macau-Málaca-Goa, levou ao estabelecimento de colônias portuguesas em todas essas cidades. Quando o comércio com o Oriente deixou de ser

vantajoso, o interesse real se voltou para o Brasil, onde a fundação das Misericórdias frequentemente coincidiu com o estabelecimento das primeiras cidades (Russel-Wood, 1981, p 16).

Ademais, essas confrarias começaram a desempenhar outras funções que não só oferecer cuidados médicos, sanar a fome e abrigar os necessitados. As misericórdias também foram importantes instituições que foram responsáveis por oferecer educação, abrigo e dotes a moças pobres e desvalidas, ainda que esse não fosse o objetivo inicial da confraria. Como destaca Algranti (2005, p. 52) a respeito desses dotes e sua distribuição:

A prática da concessão dos dotes pela Misericórdia seguia normalmente algumas regras básicas. Eles poderiam ser recebidos através de sorteio, ou de acordo com as prioridades estabelecidas pela Mesa. Na maior parte das vezes, os dotes foram concedidos após solicitação das próprias candidatas. Elas encaminhavam um requerimento à Mesa, solicitando um dote para “tomar estado de casada” ou como em 9 casos, “livrar se da comunicação com o mundo”. Seguiam-se os argumentos de praxe já mencionados, e a Mesa deliberava. Pode-se supor que as nove jovens mencionadas desejassem ingressar na vida religiosa, o que se acreditava não ser uma má opção para uma moça órfã. Porém, “livrar-se da comunicação do mundo”, não necessariamente deveria significar recolher-se a um convento. A instituição do casamento garantia no imaginário da época a “proteção” e a “segurança” que a expressão sugere e era desejada pelas candidatas.

Ao abranger suas atividades, que antes limitavam-se ao auxílio de doentes e necessitados, a honra feminina tornou-se uma preocupação eminente. Deste modo, não só essas mulheres precisavam de um cuidado maior, que não se limitava a sanar as necessidades básicas, mas também cuidar de afastá-las dos pecados e tornar elas preparadas para se tornarem como mulheres virtuosas e futuras mães e esposas. A “[...] concepção cristã de caridade pretendia amenizar e corrigir as desigualdades sociais, mas nunca suprimi-las. A caridade envolvia a salvação dos ricos e a santificação dos pobres” (Rodrigues, 2003, p.101).

## **2.2 Asilo de Santa Tereza e a educação feminina**

Inicialmente, os recolhimentos eram lugares destinados a abrigar todos os tipos de pessoas, sejam mulheres, homens, crianças ou idosos. Como destaca a autora Leila Algranti (1993), fisicamente, os recolhimentos consistiam em casas projetadas para atender ao objetivo de uma vida de reclusão. Essas edificações eram geralmente circundadas por um muro que bloqueava a visão da rua e impedia a visualização do interior. Internamente, as casas possuíam pequenos quartos

destinados ao descanso e atividades individuais das recolhidas, além de espaços específicos para atividades coletivas.

No Maranhão, não foi diferente, é a partir da preocupação do governo da província para com os mais necessitados que locais serão preparados para receber e auxiliar os mais pobres. No século XIX, com a migração de diversas pessoas<sup>4</sup>, em busca de melhores condições de vida para a capital, São Luís, foi necessário implementar na região um local que pudesse receber e cuidar desse público. Sendo assim, por volta de 1854, é criado na cidade a *Casa dos Educandos Artífices*, essa instituição filantrópica tinha objetivos como:

1º Desviar da carreira dos vícios, dezenas de moços que não tendo do que viver, nem quem promova sua educação crescem ao desamparo e tornam-se inúteis e pesados à sociedade; 2º animar as artes e oferecer à capital e à Província trabalhadores e artífices de que tanto necessita (Regulamento da Casa dos Educandos Artífices de 1841, 2009, p. 297).

É nesta instituição, em conjunto com as demais filantrópicas, como o Recolhimento de Nossa Senhora de Anunciação e Remédios e a Santa Casa de Misericórdia, que homens, mulheres, crianças e órfãs serão atendidos. Esse atendimento estava longe de ser somente médico, mas, por vezes, proviam desde a alimentação, bem como também locais para que essas pessoas pudessem se abrigar e ainda ofereciam ofícios dos quais eles pudessem aprender. Dessa forma, esperava-se que essas pessoas recolhidas e asiladas conseguissem se tornar independentes financeiramente.

Porém, inicialmente esses locais de recolhimentos tinham a finalidade de abrigar pessoas que possuíam boas condições financeiras. No entanto, com o passar dos anos e a crise na qual se encontrava essas instituições, sobretudo econômica, foi necessário abrir as portas dessas confrarias para pessoas oriundas de outros grupos sociais, como as mulheres pensionistas, e até as moças que vinham da Casa dos Expostos, outra instituição ligada a Santa Casa de Misericórdia (Rodrigues, 2012, p. 47).

Diante desse cenário, o *Asilo de Santa Tereza*, que não distante dos objetivos das primeiras instituições destacadas, também atuou como grande benfeitoria, voltada sobretudo para as mulheres. É nesta instituição que essas moças vão ter contato sobretudo com uma educação

---

<sup>4</sup> O movimento da Balaiada transformou o Maranhão em uma terra de constantes mudanças, devido a insuficiência de insumos básicos para permanecer em suas cidades natais, as pessoas preferiam buscar por outras rotas e locais para pudessem assim se estabelecerem para sobreviver (Viveiros, 1954). Portanto, São Luís foi um dos destinos para estas pessoas desabrigadas, pobres e enfermas.

elementar, oportunidade de aprender novos ofícios, como a costura, bordado, cozinhar e atividades ligadas ao lar e a doutrina cristã.

[...] o dr. Olympio Machado tomou o accordo de prescindir da reforma auctorizada, e de fundar n'esta capital, ad instar da dos educandos artífices, uma casa de educação para as meninas desvalidas, e em 16 de janeiro do anno seguinte publicou o regulamento creando o Azylo de Santa Thereza, e collocando-o sob a augusta e valiosa proteção de Sua Magestade a Imperatriz, sendo no dia 14 de março do mesmo anno inaugurado pelas 5 horas da tarde, em presença de grande numero de cidadãos, em uma casa espaçosa, situada no largo dos Remedios e pertencente ao fallecido desembargador Barradas (Marques, 1870, p. 35).

Art. 1ª. Fica criada na cidade de São Luiz do Maranhão uma casa de educandos que se denominará – Asilo de Santa Teresa – e será posta sob a augusta e valiosa proteção de Sua Majestade a Imperatriz, solicitando o Presidente da Província a permissão para esse fim necessário (Regulamento, 1835-1889, p.364).

Art. 2ª. Tem por fim principal amparar as meninas órfãs que forem desvalidas e as expostas da Santa Casa de Misericórdia, recolhendo-as e educando-as; e por fim secundário educá-las por maneira que possam ser empregadas com vantagem no serviço doméstico (Regulamento, 1835-1889, p.364).

A partir da criação de uma nova instituição, houve a necessidade de estabelecer qual público seria atendido por aquela nova confraria, ainda que houvesse um comum objetivo entre todas as existentes no Maranhão, acima mencionadas, essa em específico buscou atender somente as mulheres, sobretudo, pobres e desvalidas que não possuíam condições financeiras de se manter. Ainda assim, neste local elas poderiam conseguir educação e ficarem distantes de tudo aquilo que a igreja abominava, ou seja, os ditos pecados mundanos e da carne: “fundar nesta capital ad instar do da Casa dos Educandos Artífices para meninas desvalidas” (Relatório, 1855, p.24)

O nome do *Asilo de Santa Tereza* foi uma homenagem feita à Imperatriz, Teresa Cristina. O primeiro cômodo, que reuniu as primeiras moças dessa instituição, era um local que era da viúva do desembargador Barradas, uma casa modesta e localizadas na rua Rua dos Remédios, simples “que pela sua posição e cômodos não poderia ser melhor” (Relatório..., 1855, p. 24). Esse foi o primeiro lugar no qual as primeiras asiladas foram reunidas. Posteriormente, em 1863, elas foram realocadas em um outro espaço, na rua Formosa, “meninas dormiam no chão ou em redes sobrepostas, nuns quartos pequenos, quentes, sem renovação de ar” (Lima, 2007, p. 86). A Lei de

1856<sup>5</sup> alterou o local do asilo e garantiu, mediante a justiça, a possibilidade da instituição obter um novo local para se abrigar.

A instituição foi administrada segundo o regulamento criado em 16 de janeiro de 1855, logo, alguns nomes foram imprescindíveis nesta organização, como Manuel Gomes da Silva Belfort (Barão de Coroatá), nomeado como diretor; Dr. Augusto Rego, colocado como vice-diretor; Dr. José Ricardo Jouffret, médico da instituição; Padre Antônio Tavares da Silva, capelão, responsável por trazer os ensinamentos cristãos a essas moças; Francisco Joaquim Pinto Barreto, almoxarife; e a Sra. Dona Maria Joaquina de Araujo Bacellar, a regente do Asilo (Castro; Castellanos, 2021, p.12).

A escolha do pessoal do Asilo honra a quem a fez. A. S. Exc. o Barão de Coroatá rendo públicos e solenes agradecimentos por ter, não obstante a sua idade e padecimentos, tomado sobre si, gratuitamente e por amor da humanidade, o não pequeno encargo da direção do Asilo de Santa Teresa, cujo progresso, confiado a tão hábeis mãos, há de ser infalível (Relatório, 1856, p. 25).

Ainda que houvesse todo um corpo preparado para cuidar e zelar por todas as mulheres presente no asilo, a palavra final viria do Presidente da Província, que determinava quais poderiam ser admitidas na instituição, quem poderia ser nomeado como funcionário, assim como também a função de demitir aqueles que não desempenhassem um bom trabalho. O ofício de organizar a instituição, determinando as regras, garantindo que os funcionários cumprissem com suas funções, promovendo educação de qualidade era função do diretor da instituição (Castro; Castellanos, 2021, p.12). Sobre a educação feminina, diz o Regulamento da instituição que “para que a educação das meninas seja elevada ao grau de perfeição, que é para desejar, principalmente, a parte religiosa” (Regulamento do Asilo de Santa Teresa, 1855, p. 321).

Com relação a educação dessas meninas, havia um grande cuidado em manter essas moças sob uma educação rígida, exigida perante a sociedade, ou seja, uma educação que ressaltasse atividades voltadas não somente para o lar, como já destacado em parágrafos anteriores. No entanto, mesmo que houvesse essa inquietação perante os saberes, é necessário destacar que não era a mesma educação oferecida ao sexo masculino, visto que, os homens eram preparados para o

---

<sup>5</sup> Lei nº 407, de 03/07/1856, DESTINA o prédio provincial da Rua Formosa desta Cidade para o Asilo de Santa Thereza.

mercado de trabalho, ou seja, tornar-se independentes, já para essas meninas as atividades possuíam um foco, o lar.

A instrução primária e o ensino dos trabalhos de agulha é dado com a precisa regularidade pela professora de primeiras letras, D. Marcellina Rosa Corrêa Lobão, e por duas adjuntas. A professora de costura, D. Arsenia Augusta Carneiro Belfort, acha-se com licença por motivo de molestia.

Está, portanto, a instrução n'este estabelecimento limitada ao ensino primário, á moral religiosa aos trabalhos de agulha e serviços domésticos (Relatório e falas do presidente da província, 28/10/1867).

A aprendizagem dos trabalhos domésticos, como lavar, gommar, etc. para as meninas que já tem a idade propria, é feita sob a immediata direção da regente, que preside igualmente aos exercícios religiosos (Relatório e falas do presidente da província, 04/04/1869).

[...] Habilitar as meninas desvalidas, de cuja educação se encarrega a Provincia, á servir de Mestras particulares, é crear-lhes um meio de vida honesto e lucrativo todo em proveito da sociedade; por isso repito essencialmente produtiva toda a despeza que se fizer para conseguir este fim (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870), abril de 1865, p.5).

As atividades diárias começavam e terminavam com práticas religiosas, que incluíam a recitação do terço em homenagem ao Imperador, sua família, o Presidente da Província e o fundador do Asilo. À noite, era feita uma oração de agradecimento pelas tarefas concluídas, pelos mestres e por toda a equipe, sob a proteção de uma imagem de Jesus Cristo trazida do Rio de Janeiro para decorar a capela da instituição. Além disso, o diretor tinha a responsabilidade de controlar as despesas e receitas, apresentando um relatório anual ao Presidente da Província sobre o progresso das alunas e o estado dos assuntos da instituição (Regulamento do Asilo de Santa Teresa, 1855, p. 321).

Para serem admitidas na instituição, essas mulheres precisavam seguir algumas regras e se adequar a elas, como destacado dentro do Regulamento do Asilo de Santa Tereza (1835-1855, p.369-370)

Art. 20. Para serem admitidas alunas no Asilo deverão as meninas provar ter a idade, nunca menor de sete, nem maior de doze anos.

Art. 21. Entre as desvalidas deverão merecer preferência as expostas, que estão à cargo da Santa Casa de Misericórdia, as órfãs de pai e mãe, e as que forem só de pai.

Art. 22. Quando se pretender fazer admitir no Asilo, por aluna, alguma menina desvalida, deverá a pessoa que tiver a seu cargo a pretendente, dirigir a sua petição ao Presidente da Província, instruindo-a com documentos que comprovem o exigido nos artigos anteriores. O presidente ouvindo por escrito o Diretor definirá como for de justiça.

Art. 26. Serão admitidas como pensionistas aquelas meninas, cujos pais, tutores, ou benfeitores quiserem que elas recebam a educação dada pelo Asilo.

Portanto, não bastava ser órfã, desvalida ou pobre, essas mulheres precisavam se encaixar dentro de normas estabelecidas pela confraria, levando em consideração não só sua condição social. Após o processo de indicação dessas mulheres, havia ainda uma curadoria que analisava os documentos vinculados aquela pessoa para que fosse possível comprovar que realmente ela se encontrava naquela situação.

Para as moças pensionistas, o regulamento se torna ainda mais rígido, considerando o fato de que elas precisavam de um tutor ou um financiador para que se mantivessem dentro do Asilo. Logo, elas precisavam cumprir com a obrigação de pagar a instituição um valor determinado para que pudessem ter acesso a educação oferecida pelo local, e se caso não cumprissem com esse dever estariam sob a norma de serem desvinculadas da confraria.

Art. 29. O Diretor não dará entrada no Asilo às pensionistas, sem que alguma pessoa residente na capital, se tenha obrigado, por um termo, a pagar por elas, em trimestres adiantados, a quantia correspondente às mensalidades (Regulamento do Asilo de Santa Tereza 1835-1855, p.369-370).

Art. 30. As pensionistas que faltarem ao pagamento das suas mensalidades nos prazos devidos, serão despedidas se as pessoas que se houverem obrigado a pagar por elas não vierem satisfazê-las depois do aviso feito pelo presidente ao Diretor. Neste caso serão as pensionistas entregues à seus pais, parentes, tutores ou às pessoas por estes autorizadas (Regulamento do Asilo de Santa Tereza 1835-1855, p.369-370).

Com o crescente aumento de solicitações ao Presidente da Província para que novas meninas pudessem ingressar na confraria, foi necessário abranger o regulamento e abrir

possibilidades para que as que já tivessem ultrapassado a idade permitida pelo asilo pudessem ceder local para as novas integrantes.

O presidente da provincia resolve em vista do regulamento de 16 de Janeiro de 1855, revogar a portaria de 20 de Abril do anno proximo passado, para que no azylo de Santa Thereza continuem a ser admitidas, nos termos daquele regulamento, as desvalidas filhas naturaes, que, segundo a doutrina do aviso de 20 de outubro de 1859, devem como orphãs ser consideradas, na conformidade da legislação do paiz.- Ambrozio Leilão da Cunha (Marques, 1870, p.96).

Além desses itens já mencionados nos parágrafos anteriores, a confraria também fazia valer suas regras com relação aos comportamentos dessas meninas e a permanência de figuras masculinas dentro dos limites da instituição. Importante destacar que essas moças não poderiam manter contatos com homens sem que fossem assistidas por um funcionário do Asilo e permitido a visitação, sobretudo o diretor ou Presidente da Província, mesmo que fossem parte da família dela, tutores ou os próprios pais (Castro; Castellanos, 2021, p.13). Logo, em todas as atividades dentro do Asilo dava-se prioridade para que fossem desempenhadas por escravas (Regulamento do Asilo de Santa Teresa, 1855, p.322), dando como exemplo a escravizada Maria Rita e Henriqueta, que tinha como função desenvolver atividades como encher água do poço, cuidar das compras do mercado e encerar o chão, ou seja, serviços pesados.

### 3. O CASAMENTO COMO DESTINO DAS MULHERES NO SÉCULO XIX

#### 3.1 O matrimônio como finalidade

Na sociedade brasileira do século XIX, o dote estava intimamente ligado ao casamento, podendo ser uma ponte entre interesses particulares daqueles responsáveis pelo casamento que, não obstante, não se tratava meramente do bem-estar das mulheres, muito embora o propósito do dote fosse esse. Nesse sentido, o casamento era fundamental dentro deste contexto social, considerando que as moças eram criadas e preparadas para viverem uma vida conjugal. Portanto, a sociedade do século XIX esperava, baseada nos preceitos cristãos, que essas mulheres contraíssem um matrimônio, tivessem filhos, cuidassem do lar e, conseqüentemente, dos seus maridos. Sendo assim, o casamento era como uma etapa imprescindível na vida de toda jovem da sociedade brasileira do século XIX, gerando um estranhamento grande, quando não ocorria tal realização.

“O casamento era apresentado às mulheres como a grande realização das suas vidas, devendo ser sustentadas e protegidas pelo homem” (Abrantes, 2010, p.11). As mulheres que em idade de casar conseguiram tal feito eram caracterizadas como boas moças, que estariam prontas a desempenharem seu papel social, já as que na mesma situação não conseguiam formalizar um matrimônio eram consideradas pela sociedade como fracassadas, ou mulheres ruins.

Dessa maneira, havia a construção de uma imagem sobre as mulheres, as quais só poderiam ser valorizadas caso estivessem acompanhadas de uma figura masculina, sendo este seu pai ou seu marido. Por isso, diante da sociedade estruturada principalmente sob a égide masculina, era extremamente difícil desconstruir esse dilema.

O casamento era tão importante para as mulheres que chegava a ser o objetivo de vida maior para elas e, não obstante, também era uma forma de se manter sob a proteção masculina, como era esperado. Assim, a filósofa francesa Simone Beauvoir, se referindo às sociedades ocidentais do passado e do presente, em meados do século XX diz que "O destino que a sociedade propõe à mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou foram, ou preparam para sê-lo, ou sofrem por não sê-lo (Beauvoir, 2009, p.247). Ou seja, em todos os casos as mulheres sofriam a pressão da sociedade, seja para se casarem ou por não se casarem.

Logo, quando uma mulher estava “preparada” para se casar, ela passava da tutela do pai para o marido, sendo assim, ela não possuía poder de escolha, nem tampouco teria voz ativa durante

esse processo, como na escolha do marido, pois o casamento era uma espécie de negócio, servindo principalmente para manter famílias abastadas com o poder (Albuquerque, Abrantes, 2011, p.9).

O amor, que conhecemos atualmente, não existia, sendo a reprodução a lógica do casamento, ou seja, este era concebido como um negócio de família, basicamente um encontro para a perpetuação dos seus interesses, aí incluído o patrimônio. A aliança era superior ao prazer, e o que estava presente era sexualidade para a reprodução.

O casamento era tido como uma forma de manter o *status* social da família, portanto, não era possível a mulher escolher seu futuro cônjuge e nem tampouco poderia contrariar os desejos do pai. Dessa forma, uma moça em idade de casamento deveria em grande parte dos casos vir a se casar, ou seja, obter um matrimônio, gerar uma prole, zelar pela casa, promover cuidados com os filhos e marido, para que então pudesse ser socialmente aceita. Essa linearidade dos fatos ocorria em muitas famílias, geralmente, que dispunham de boas condições financeiras, chegando a ser raro os casos de jovens de famílias ricas que ficavam sem se casar, em virtude do seu dote que atraía muitos pretendentes.

No entanto, as mulheres que não conseguiam obter um casamento, eram desvalidas ou órfãs, ou seja, sem amparo familiar, não poderiam contar com o dote oferecido pelo pai ou pela família, precisavam recorrer a outras formas de contraírem esses benefícios, tendo em vista que, ficar sem contrair um matrimônio não era uma opção desejável.

Ao buscarem por locais que pudessem oferecer asilo e oportunidades de casamento, elas recaíam sobre instituições caritativas como a Santa Casa de Misericórdia, por meio da Casa dos Expostos, e o Asilo de Santa Teresa, pois caso contrário era provável que caíssem na mendicância ou na prostituição, prática muito condenada moralmente pela sociedade religiosa do século XIX. Portanto, as mulheres que conseguiam se vincular a uma dessas instituições, como a Santa Casa de Misericórdia e o Asilo de Santa Teresa poderiam concorrer à chance de serem contempladas com uma certa quantia em dinheiro para formalizarem seus dotes.

Os recolhimentos para mulheres virtuosas que as Misericórdias fundaram ou receberam já edificadas, como aconteceu com a Santa Casa de Braga foram quase todos mandados erigir por homens piedosos e preocupados com a moral e a honra das órfãs. Estas casas destinavam-se a raparigas órfãs, porque a preocupação com estas meninas era muito grande. Sem pai que as guardasse e impusesse respeito, estas crianças estavam mais desprotegidas e considerava-se que se podiam perder mais facilmente. Tornava-se, portanto, urgente, recolhê-las e dotá-las para que se tornassem mais atractivas no mercado matrimonial.

[...]

Nos recolhimentos aprendiam a ser boas esposas, a fazer trabalhos manuais, como bordados, costura e fiação e a viver para Deus. Em algumas destas casas aprendiam também a ler e a escrever. Para além de serem sustentadas e dotadas eram ainda auxiliadas na doença e enterradas em caso de morte (Araújo, 2008a, p.4).

Dessa forma, as instituições caritativas e a prática do dote funcionavam como meios de proteção social para as moças, especialmente as que não possuíam a família como instituição por excelência para cuidar do seu sustento e honra, de acordo com os valores morais e sociais em voga no século XIX.

### **3.2 A Mulher e a Igreja: uma Perspectiva Histórica sobre o Ideal Católico**

Compreender a representação feminina na história requer uma atenção meticulosa, uma vez que, por um longo período, houve um desinteresse significativo na participação dessas mulheres na produção historiográfica e na vida social. A participação feminina frequentemente era restrita à maternidade e aos cuidados domésticos, atividades que não suscitavam o interesse dos estudiosos para a realização de pesquisas. Assim, a construção da história feminina emerge como tema de investigação por meio da própria iniciativa das mulheres.

No contexto brasileiro, é crucial salientar que, durante um longo período, as mulheres permaneceram predominantemente vinculadas às tarefas domésticas, às atividades religiosas e ao papel de gerar e cuidar dos filhos. Durante o contexto colonial, estabeleceu-se um “ideal de mulher” moldado pelas influências da Igreja Católica, que definia quais comportamentos eram considerados apropriados. Para se conformar a esse ideal feminino, as mulheres precisavam aderir a princípios determinados pelos preceitos cristãos, tais como recato, honra e submissão.

Não menos importante, o casamento também era um desses princípios, considerados inerentes à figura feminina e também era considerado como uma das formas de preservar a honra, por meio do matrimônio. “Assim, casar, ser uma mãe zelosa, e uma esposa submissa e recatada era o sonho da maioria das mulheres que viviam na colônia” (Rodrigues, 2010, p. 91-110).

O exemplo utilizado pelos preceitos cristãos católicos a ser seguido pelas mulheres era figura da Virgem Maria, que era uma referência no que tange a maternidade, o recato e a submissão,

visto que, Maria, foi escolhida por Deus para gerar o filho do criador, pois ela era uma mulher que seguia esse “ideal” feminino.

Convém reconhecer que o ideal mariano no Ocidente, histórica e socialmente construído e repassado, evidenciou um único acontecimento da vida de Maria: sua maternidade. Maria é considerada “a Mãe”, por sê-lo do filho de Deus, como creem os católicos. (Nunes, 2006, p.180).

A maternidade, portanto, na época medieval, era uma função imanente à mulher, pois era preciso que ela gerasse os súditos do rei, aproximando, dessa forma, essa figura feminina da igreja, sem necessariamente retirá-la do seu próprio lar e da sua família, atribuindo a ela uma função indispensável. Sendo assim, essa narrativa designada à mulher foi utilizada não só na medievalidade, mas também durante a colonização portuguesa em terras americanas. Portanto, procriar dentro das condições legais do casamento se tornava uma ação indispensável para gerar mais fiéis a igreja desse novo território (Silva, 1998, p.19)

Porém, essa procriação desenfreada começou a atropelar os preceitos cristãos, ou seja, nem sempre as pessoas procriavam dentro do casamento, gerando dessa forma, um conjunto de atos considerados como ilícitos, obrigando a igreja católica buscar por meios de controlar esses atos pecaminosos. Portanto, Maria é utilizada como referência para essas mulheres não se deixarem levar pelos “desejos da carne”, evitando assim que nascessem pessoas fora dos casamentos, no concubinato. Maria foi tida como uma moça que não era vinculada aos desejos sexuais, pois a trajetória de vida dela era voltada para uma missão: cuidar do filho de Deus, ou seja, se entregar a função da maternidade.

Assim sendo, a igreja buscou tornar o corpo feminino como um lugar sagrado, em que não houvesse lugar para o pecado.

(...) o elogio às qualidades femininas era a melhor maneira de aprisionar as mulheres dentro de um modelo único no qual ela deveria ser casta, pura e obediente ao homem. O discurso sobre o uso dos corpos femininos e seus prazeres impostos de cima para baixo, sobretudo a partir do século XVII, expressou-se por uma apologia que lisonjeava a mulher para melhor submetê-la (Priore, 2000, p.22).

Ainda, destaca-se o fato de que, antes que houvesse um apelo sobre os atos femininos, sobre como elas deveriam se comportar, atrelava-se a mulher o pecado, visto que, os religiosos, tendiam a acreditar que as mulheres em geral eram filhas de Eva, figura feminina representada dentro do Jardim do Éden, essa mulher havia levado Adão a pecar, pois ambos foram à árvore do fruto proibido e se alimentaram desta, justamente a árvore que eles não tinham permissão de Deus

para ser consumido seu fruto. Logo, admitiam que as mulheres poderiam seduzir os homens para levá-los ao pecado, por isso, era necessário ser vigilante quanto às mulheres e ensiná-las desde cedo a como se comportar.

A preocupação com a conduta da mulher se manifestava, em especial, por meio de uma concepção educacional que destacava a sua preparação para o casamento, considerando o local dentro do qual era moralmente permitido vivenciar relações sexuais, desde que com moderação, freio dos sentidos e controle da carne (Rodrigues, 2010, p.22).

Biologicamente a mulher era vista como inferior aos homens, de acordo com médicos da época colonial, sua função era basicamente reproduzir, indo em concordância com os preceitos cristãos que pregavam que essa mulher foi uma criação de Deus para perpetuar a espécie humana. Dessa forma, caso essa mulher não viesse a cumprir com aquilo que lhe foi designado, reproduzir, ela poderia ser levada à loucura (Priore, 1997). A igreja foi uma das instituições responsáveis por perpetuar através dos sermões essa teoria, bem como também, através das confissões, o “ideal feminino”, deixando claro quais eram essas funções atreladas à figura feminina.

Cabe destacar que nem todas as mulheres estiveram de acordo com esse discurso moralista e religioso, visto que nem todas compreendiam esses ensinamentos da mesma maneira, sendo assim, geralmente as moças brancas eram levadas a seguir por esse discurso disciplinador, contraindo casamentos, em virtude das suas condições materiais, enquanto as jovens negras forras, brancas pobres e as mulatas livres precisavam buscar por condições que tornassem suas vidas menos difícil. Portanto, acabavam se distanciando desse ideal, pois as condições nas quais se encontravam eram completamente diferentes das mulheres brancas e com condições materiais. Nesse sentido, atos como o concubinato e a prostituição acabaram sendo atos comuns na sociedade colonial brasileira (Rodrigues, 2010).

Essas ações consideradas como pecaminosas pela igreja acabavam resvalando com pesos diferentes para as mulheres, enquanto os homens acabavam por se relacionar com prostitutas com intuito de lazer, as mulheres quando se relacionavam fora de seus casamentos eram muito malvistas pela sociedade, que as rotulavam como prostitutas, e mais facilmente julgadas como pecadoras, portanto, o peso dos julgamentos acabava sendo diferente para os dois (Priore, 2000).

Em suma, o casamento, idealizado e pregado era algo acessível para aqueles que detinham de boas condições financeiras e tinham a possibilidade de se casar, já para as mulheres que não detinham dessas condições, precisavam recorrer a outras formas de relacionamento, como o concubinato que era abertamente reprimido pela igreja, mas uma atividade comum naquela

sociedade. Logo, se essas mulheres não tinham condições, de que maneira elas conseguiriam se casar e manter esse matrimônio? Ou seja, era um padrão cada vez mais inalcançável, visto que, a maioria das pessoas não possuía estas condições das quais precisavam para contrair o matrimônio.

Durante as épocas colonial e imperial, utilizou-se de várias formas para impedir que essas mulheres perdessem a sua honra, ou caíssem em pecados abominados pela moral cristã. Os recolhimentos fizeram parte dessas estratégias, abrigando inicialmente moças que tinham comportamentos considerados perigosos para a honra, assim, abrigavam órfãs, moças que ainda não tinham pretendentes à altura, mas, principalmente para abrigar moças que estivessem a cargo da religião (Castro; Castellanos, 2021).

Portanto, os recolhimentos foram construídos com a preocupação de evitar que as mulheres “manchassem” a imagem da família pois, uma vez que ela perdesse a sua honra, toda a família ficaria mal vista pela sociedade (Rodrigues, 2010).

Os recolhimentos, desde sua origem, tiveram em suas construções doadores para levantar fundos para promoverem a reclusão destas moças, portanto, aquelas pessoas que tinham um interesse em utilizar desses serviços promovidos pelos recolhimentos acabavam doando para a construção destes locais e para abrigar as moças lá, sendo assim, as primeiras recolhidas eram filhas, sobrinhas ou parentas destas pessoas que destinaram doações aos recolhimentos. Em São Luís, por exemplo, o primeiro recolhimento foi o de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, inaugurado em 1753 (Rodrigues, 2010).

Para manter o Recolhimento em funcionamento, os jesuítas pediam esmola a particulares que doavam o que podiam, desde pequenos objetos, terrenos, dinheiro, escravos, casas e até fazendas de gado. Nesse conjunto, cabe-nos citar os pormenores de umas doações feitas ao Recolhimento pelos colonos, logo nos seus primeiros anos de existência, por intermédio do padre jesuíta Manoel da Silva (Rodrigues 2010, p.44).

Cabe destacar, que desde a origem dessas instituições houve pessoas que adentraram com processos, no intuito de se beneficiar destas doações destinadas às casas filantrópicas, portanto, essa instituição também estava permeada por desvios e beneficiamento pessoal. Quanto às recolhidas, inicialmente neste local, o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, há registros mais detalhados de quatro delas. Sendo:

-Maria Josefa de Jesus, de quem desconhecemos a filiação, mas acreditamos ser de família de posses, tendo em vista que era freira de véu e foi a primeira regente da Instituição;

- Ana Barbosa de Jesus Maria, natural da cidade de São Luís, filha legítima de João Barbosa da Costa e de sua mulher Domingas Dorneles;
- As irmãs Ignês Maria e Apolônia do Sacramento, naturais, também, da cidade de São Luís, filhas do capitão-mor Manoel da Silva de Andrade e de Apolônia Maria do Sacramento (Mota; Silva; Mantovani, 2001, *Apud* Lobato 2010, p. 43).

Além dessas quatro moças, não é muito precisa a origem de outras onze mulheres. Porém, acredita-se que elas seriam filhas ou parentes dos doadores que estiveram ajudando na construção do Recolhimento. Pois, o Estado não financiou todos os custos dessa construção, assim, desde o início dos recolhimentos, os doadores foram fundamentais para manterem essas mulheres e oferecer às jovens condições em que pudessem ficar reclusas nessas instituições. Mas, a quantia que era destinada aos recolhimentos era importante para manter esses locais em pleno funcionamento.

Segundo observou-se na documentação, o Estado, a partir de 1840, passou a estabelecer uma relação mais direta com a instituição, resultando em uma significativa mudança na sua organização e clientela, pois ao contribuir por meio dos recursos públicos com a manutenção e sustento da Casa, buscava com isso atender algumas necessidades da sociedade maranhense, no que diz respeito à proteção e educação das mulheres das classes menos favorecidas (Rodrigues, 2010, p.51).

Diante disso, é possível compreender que esses locais de acolhimento precisaram se manter através dos seus próprios esforços, pois, como destacado nos parágrafos anteriores, essas instituições recebiam verbas limitadas do Estado, tornando o processo de admissão de muitas meninas, ainda mais difícil, considerando todos os custos que essas benfeitorias precisavam arcar. Nesse sentido, cabe destacar, que as atividades desenvolvidas por esses Recolhimentos também eram de interesse público, logo, tornava-se imprescindível que essas casas permanecessem em pleno funcionamento.

### **3.3 Educação e papéis femininos no século XIX: convenções sociais**

As mulheres do século XIX eram educadas desde cedo para desempenhar os papéis de esposas e mães, em conformidade com os rígidos parâmetros morais e sociais da época. Essa educação abarcava não apenas a aquisição de habilidades domésticas, mas também a preservação de uma conduta considerada apropriada e virtuosa, fortemente alicerçada na moral cristã.

Ser mulher era sinônimo de cuidado, tenacidade, delicadeza e pureza, características que delineavam o ideal feminino a ser alcançado. Em uma sociedade profundamente enraizada nos

preceitos cristãos, qualquer desvio desses padrões tornava a mulher alvo de críticas e censura, o que tornava raro o afastamento dessas normas. Assim, a conformidade aos ensinamentos religiosos e morais era quase inevitável, moldando a identidade e o comportamento feminino da época.

Assim, aquela que não preenchesse os requisitos estipulados pela natureza, inscrevia-se no campo sombrio da anormalidade, do pecado e do crime. Não amamentar e não ser esposa e mãe significava desobedecer a ordem natural das coisas, ao mesmo tempo que se punha em risco o futuro da nação (Rago, 1985, p.79).

As moças pertencentes à elite colonial possuíam meios para serem vistas e contempladas para angariar bons pretendentes. Os bailes do XIX eram os locais perfeitos para que essas mulheres pudessem encontrar não só bons homens, mas pretendentes que estivessem à sua altura, em relação ao seu destaque social, político ou econômico. Portanto, muito comum se tornava esses casamentos por conveniência, que levava a vidas inteiras de casamentos infelizes, que desconsideravam o sentimento como fator preponderante nas “escolhas”.

Dobrando-se aos caprichos de uma situação deficitária e de uma estrutura social que impediu a união entre Corina e Octávio Jurema, ela abdica ao destino natural de seu coração. Casa-se por conveniência com o filho de um rico fazendeiro do interior paulista. Solução infeliz, mas comum aos ditames da época. O ideal de passividade reina novamente e o estereótipo da mulher, nesse sentido, volta ser hasteado (Mesquita; Lopes, 1991, p.265).

Em conformidade com a citação acima exposta, esse cenário é ilustrado na obra “*Senhora*”, de José de Alencar, e demonstra os paradigmas enfrentados pelas mulheres do século XIX, destacando a história da personagem Aurélia. A obra é uma representação perfeita no que diz respeito ao comportamento social feminino, educação e casamento. Além disso, é através da figura da personagem principal que é possível identificar a forma como as mulheres da elite eram tradicionalmente encaminhadas aos papéis da sociedade patriarcal. É nesse contexto também que, Aurélia, após receber uma grande fortuna, vê-se em uma posição de determinar seu futuro, mesmo que para isso ela tenha que se adequar ainda naqueles padrões.

Aurélia inicialmente aceita as regras do jogo social, mas seu comportamento após herdar a fortuna é uma forma de resistência. Ao ditar as condições de seu casamento com Fernando, ela inverte os papéis tradicionais e desafia a expectativa de passividade feminina. No entanto, mesmo assim, sua felicidade pessoal

continua a ser sacrificada até que ela e Fernando superem suas diferenças. (Alencar, 1875, p. 265).

José de Alencar ao trazer essa discussão dentro da sua obra, ressalta a estrutura social bem definida e demonstra quais aspectos as mulheres precisavam se sujeitar para serem aceitas por uma sociedade que insistia em encaixota-las dentro das suas normas. Além disso, ao trazer a figura de Aurélia, como uma mulher que de certa forma fugia a esses preceitos, mesmo que dentro das limitações, demonstrava sua insatisfação perante aqueles ditames enraizados. Ainda que durante todo o decorrer da obra Aurélia precise reafirmar seus desejos e agir conforme as expectativas, ainda assim, ela incorpora suas insatisfações dentro desse cenário, sobretudo, acerca do mercado matrimonial.

No século XIX, a condição da mulher era fortemente limitada pelas expectativas sociais e culturais do período, sendo o casamento uma das poucas opções disponíveis para garantir a aceitação social e a segurança econômica. As alternativas ao casamento, como a solteirice, frequentemente resultavam em isolamento social e estigmatização. Os casamentos arranjados eram a norma, baseados principalmente em interesses econômicos e sociais, sem levar em conta os sentimentos ou a compatibilidade emocional dos cônjuges. Nesse contexto, a concepção de amor romântico era frequentemente desconsiderada, não havendo espaço para erros ou incertezas que pudessem comprometer a estabilidade futura do matrimônio.

Diante disso, muitas mulheres que se casavam por conveniência acabavam em uniões matrimoniais infelizes, marcadas por uma vida de insatisfação e tristeza. Em virtude dessas questões sobressaídas dentro desses casamentos, tornava-se comum que essas mulheres chegassem a idade avançada com o sentimento de insatisfação perante seu cônjuge, que por meio dessas incompatibilidades não conseguiam manter uma relação baseada nos princípios básicos de um relacionamento saudável e feliz.

Trata-se da compra de um marido; e teremos dado um passo adiante se refletirmos que essa compra tem um sentido social simbólico, pois é ao mesmo tempo representação e desmascaramento de costumes vigentes na época, como o casamento por dinheiro (Candido, 2006, p. 10).

Além dessas questões sobre o matrimônio, era comum que esses casamentos se desenvolvessem sob a prerrogativa que afirmava que o amor seria construído ao passar do tempo,

a partir da convivência. Dessa forma, tornava-se comum que essas mulheres só conseguissem ver o seu futuro marido no dia do casamento (Abrantes, 2010, p.16). Essas questões citadas revelam que dificilmente esses casamentos se tornariam bem-sucedidos quando se tratava de convivência, pois, se as pessoas não mantivessem o mínimo de compatibilidade, aquele matrimônio estaria fadado ao fracasso. Porém, quando o aspecto era social, havendo compatibilidade social entre os cônjuges, não era visto como um problema os envolvidos não serem “felizes”.

O núcleo familiar ditava muito sobre esses casamentos, pois, era natural da sociedade colonial brasileira atender as expectativas do patriarca, que em geral, consideravam o casamento como fundamental para manter a família, independente dos sentimentos que essas filhas pudessem ter em relação a estes casamentos. Ainda nesse contexto, cabe salientar a influência da medicina nos matrimônios, sendo possível compreender que esses ajuntamentos estavam mais associados à vontade de terceiros do que propriamente das jovens envolvidas. Assim, a visão restritiva do papel da mulher no casamento do século XIX não apenas limitava suas escolhas, mas também perpetuava uma dinâmica de subordinação e sacrifício emocional (Oliveira, 2013, p.13).

Nesse contexto, o casamento perfeito não era aquele que existia sentimentos, mas aquele que se concretizava de acordo com os interesses particulares. Além disso, havia uma idade para que esses matrimônios ocorressem, que, não obstante, era menor para as mulheres, a partir dos 20 anos, e aos homens a partir de 25 anos de idade, mesmo que os médicos afirmassem que ao entrar na puberdade essas meninas já eram passíveis se formarem famílias e se entregarem ao seu dever, de maternar.

A puberdade aparece como uma fase que indicaria o rumo “natural” que a mulher deveria tomar, qual seja, o de unir-se ao homem para perpetuar a espécie, sendo o casamento a forma mais legítima de coroamento desse desígnio. Nesse sentido, o celibato, a continência e a esterilidade seriam situações condenáveis, prejudiciais que seriam à saúde e à longevidade. (Oliveira, 2013, p.13).

O casamento, como acima citado, estava longe de atender somente às expectativas do patriarca e dos noivos, mas também, possuía um papel de construção dessa nova geração dos brasileiros, gerando um novo conceito de família brasileira, tendo em vista todo o contexto social vigente. Conseqüentemente, quando não havia a consumação dos casamentos, tais feitos refletem não somente no futuro daquele possível casal, mas também como uma ameaça a família, que

deixaria de ser constituída. Quando se trata a respeito do celibato, essas informações se tornam ainda mais uma preocupação social do contexto, pois essa atitude era vista com péssimos olhos pela sociedade e também pela própria medicina, que condenava esses hábitos.

O celibato é um estado de violência contra os impulsos e leis da natureza. É desfavorável à conservação da saúde; é a fonte donde devirão-se graves enfermidades, pungentes flagelos, agras dores, cujo termo só pôde a mulher encontrar n'essa união de vida, n'esse estado, em que duas almas são confundidas, todos os interesses idênticos; em fim n'esse pacto solemne, em que os dois sexos podem satisfazer as suas necessidades naturaes, de mais se auxiliarão reciprocamente à supportar o pesado jugo do destino por uma doce permutação de cuidados e socorros – o casamento (Lemos, 1851, p. 1).

Ademais, cabe destacar que essas ações (celibato) se tornavam uma preocupação também da igreja católica, que em consonância aos preceitos bíblicos se opunha a “ordem natural” do ser humano, que seria “crescer e se multiplicar” (Oliveira, 2013, p.18). Uma vez que a moral cristã estava em perigo, começava-se a pensar sobre as consequências de tornar-se celibatário, como isso poderia afetar a saúde física e mental, mas, também, os preceitos religiosos. Uma das possíveis consequências poderia ser a busca pela prostituição como forma de satisfação pessoal, tornar o adultério uma prática comum e destituir a “ordem natural” das coisas.

Com essa condenação ao celibato dos homens, que resvalava para uma crítica generalizada aos jogos de prazeres desvinculados do casamento, os médicos acentuavam fortemente o que deveria ser considerada a conduta ideal de “pai de família”. Utilizando-se de uma tática de apontar o antiexemplo e de seus destinos nada felizes, intencionava-se promover o convencimento de que o casamento era o único lugar seguro para o usufruto do prazer sexual, pois ali havia a segurança afetiva, social e higiênica para que o instinto sexual pudesse alcançar sua finalidade última, que seria a reprodução (Oliveira, 2013, p.18-19).

Dessa forma, mesmo que a igreja ditasse as regras do casamento, fundamentando-se nos preceitos bíblicos e nas relações sociais existentes, ainda assim, surgiam questões que precisavam ser trabalhadas, como o próprio celibato e a não aceitação do casamento como destino de vida, sobretudo para os homens, que “possuíam” essa escolha. Essas condutas, fortemente repudiadas pela influência religiosa, denota a grande preocupação da instituição em manter-se o casamento como um bem que deveria ser passado de geração em geração, garantindo que essa raiz bíblica não viesse a se perder, mesmo que para isso se concretizar era necessário ignorar os sentimentos dos envolvidos naquele matrimônio, bem como também, fomentar que a única maneira de ser feliz

seria através da união. Em virtude disso, a própria ciência se torna um aliado para embasar esses argumentos.

## 4. O DOTE NA SOCIEDADE MARANHENSE DO SÉCULO XIX: A PRÁTICA E O PAPEL DO ASILO DE SANTA TEREZA PARA MOÇAS POBRES

### 4.1 O dote como garantia do casamento feminino

Assim como em diversas partes do mundo que foram colonizadas, as instituições sociais, como o dote, foram trazidas como parte do processo de dominação colonial. Sendo assim, o dote<sup>6</sup> chegou ao Brasil sob a influência dos portugueses, foi um hábito vindo primordialmente do Ocidente, sendo muito comum em muitas partes do mundo, sobretudo, na Índia, Inglaterra, Espanha e Portugal. Este hábito consistia em transferir parte dos bens da família para a filha ou filho em virtude do casamento.

Em Portugal, esse costume era amplamente difundido entre as cidades e, posteriormente, nas colônias lusas, sobretudo entre as famílias mais abastadas. Os dotes possuíam em sua origem muitas funções como a união de famílias com interesses complementares políticos e econômicos, proporcionavam segurança financeira à noiva, demonstravam riqueza e o *status* social familiar e também possuíam o objetivo de facilitar o casamento das moças. Além disso, o dote contribuía para a formação de um novo núcleo familiar.

O dote era um meio de viabilizar a união conjugal, sendo rara moça rica e com dote que não se casasse. Sob a aparência de proteção e amparo, o costume do dote expressava uma forma sutil de dominação e “violência simbólica”, fazendo com que fosse interiorizado pelas mulheres os dispositivos que asseguravam sua submissão, mantendo-as em permanente estado de insegurança econômica, corporal e moral caso não estivesse sob a tutela masculina (Abrantes, 2010, p.11).

Embora as famílias fossem constituídas de vários filhos e filhas, naturalmente associava-se a prioridade de dotar as moças, mesmo que houvesse uma legislação que assegurava esses direitos igualmente entre os filhos. Esse costume consistia em fazer os preparativos desde o nascimento ou até mesmo antes do nascimento da criança, quando não se sabia o sexo, iniciar uma

---

<sup>6</sup> Há vestígios em muitas sociedades antigas acerca de um hábito que consistia na reunião de bens e propriedades que a noiva levava consigo em prol do casamento, sendo considerado suficiente para suprir as necessidades iniciais daquele novo casal, como ocorria na Grécia antiga. Os casamentos na sociedade grega da antiguidade poderiam ocorrer segundo duas exigências, sendo a primeira, com a entrega da *hédna*, que consistia em presentes doados ao pai da noiva, e a segunda a entrega da noiva até a casa de seu marido. A *hédna*, poderia ser constituída por animais, joias, roupas entre outros elementos considerados como bens móveis (Yalom, 2002, p. 41).

organização familiar econômica. Nos casos de crianças do sexo feminino, haveria, portanto, um destaque financeiro para a constituição do dote daquela menina, em virtude da preocupação paterna sobre o futuro da moça.

A primeira forma de garantir o futuro das filhas era contribuir com um dote para que elas pudessem achar marido de igual condição social. O montante desse dote variava com a fortuna dos pais, pois ele nada mais era do que um adiantamento da legítima a ser recebida pela morte dos progenitores (Silva, 1996, p.85).

De acordo com a autora Muriel Nazzari (2010), o dote era constituído a partir de bens pertencentes à família, podendo ser composto por vários elementos, como imóveis, escravizados, bens de produção, terras, animais e até mesmo dinheiro. O pai precisava organizar e compor esse dote, para posteriormente poder oferecer aos futuros pretendentes daquela moça, quando em idade de casamento.

Os filhos homens, também, possuíam direitos legalmente ao dote, porém, entendiam em grande parte dos casos que as filhas mulheres tinham prioridade, mesmo que isso afetasse parte daquilo que receberiam. “Em português, a palavra ‘dote’ possui pelo menos dois sentidos, no primeiro, o dote é visto do ponto de vista de quem o concede, é definido como os bens que pais, ou outros parentes ou não parentes, concedem a uma mulher por ocasião do casamento” (Nazzari, 2001, p.18).

Assim sendo, as mulheres começavam a ter seus dotes constituídos desde muito cedo, para que, quando estivessem aptas aos casamentos, pudessem oferecer boas condições financeiras para começarem uma vida conjugal confortável. “A composição do dote podia ser variada e integrar animais, joias, escravizados, propriedades, móveis, cereais e/ou dinheiro” (Araújo, 2008, p.5).

No entanto, mesmo que essa quantia de bens fosse diversificada e de propriedade da mulher, ela não poderia administrar esses bens em virtude das leis e hábitos construídos com base em uma sociedade patriarcal que dava o direito de controle e gerenciamento dos bens ao marido. Logo, ainda que houvesse um amplo desejo feminino em se tornar protagonista desse cenário, dificilmente essas moças conseguiam o feito de serem responsáveis por aqueles bens, visto que, nas famílias de grandes posses, esses bens, quando o casamento se consumava, ia diretamente para a tutela do marido, mesmo que fosse em benefício do casal.

Uma vez celebrado o matrimônio, ficava o marido cabeça de casal e administrador dos bens de ambos, podendo, contudo, a mulher assumir a administração durante as viagens e ausências prolongadas do marido. Nenhum deles podia alienar bens de raiz sem o consentimento do outro. Sobrevindo uma crise conjugal, a questão

do patrimônio do casal era colocada lado a lado com as queixas femininas acerca de sevícias ou adultério (Silva, 1996, p.88).

Dessa forma, fica claro que, mesmo que esses valores e bens só pudessem ser utilizados em favor da mulher, ou seja, através do casamento, rara as vezes em que ela seria a responsável pelas decisões acerca dos mesmos, pois, era visto como natural que todo e qualquer dinheiro associado ao casal fosse mantido e direcionado pela figura masculina, isentando essas moças de tomarem posse daquilo que também era seu. Nesse contexto, vale destacar que boa parte desses matrimônios eram arrançados, ou seja, não se formalizaram a partir do envolvimento amoroso dos envolvidos e sim através de interesses sociais, políticos e econômicos.

A sociedade maranhense do século XIX era extremamente desigual, contendo um grande contingente de indígenas, caboclos, mulheres, homens pobres e negros livre ou cativos. Portanto, essa sociedade dirigida por uma camada elitizada, sobretudo, branca, encontrava disparidades quanto à habitação, mão de obra, escolarização, profissão e participação política, ou seja, os direitos de cidadania, que neste período não contemplava todos os grupos sociais presentes no Maranhão do século XIX. Por conseguinte, esses grupos minoritários que não possuíam acesso a estes direitos, infelizmente ficavam às margens da sociedade e muitas vezes abandonados à própria sorte, considerando que não eram vistos e nem tampouco eram passíveis de mudarem de situação social, caso viessem a depender único e exclusivamente do Estado.

No que se refere às mulheres dessa sociedade, grande parte delas eram mulheres escravizadas ou pobres e libertas, e muitas desempenhavam atividades para grandes famílias abastadas, principalmente cuidando das casas com atividades domésticas ou, quando eram amas de leite, para os filhos dessas senhoras da elite. A vida das mulheres da sociedade do XIX na província do Maranhão e, sobretudo, São Luís, era bastante desigual de acordo com a condição étnica e social, enquanto as moças da alta sociedade estavam imersas em um mundo mais escolarizado e de luxo, as moças pobres, escravizadas ou libertas encontravam grandes dificuldades em se manter sobre os padrões cristãos dessa sociedade. O jornal *O Século*, de 1858, relata a vida das moças abastadas:

Até aos 8 anos só trata de brinquedos; dos 8 aos 10, já gosta de cumprimentos nos bailes; dos 10 aos 13 gosta de ler e copia versos; dos 13 aos 15 lê o folhetim do jornal e escreve às amigas comentando os bailes; dos 15 aos 18 tem confidentes, lê romances, discute modas...; aos 19 fixa a escolha e principia a falar em história; aos 20 fala de economia e casa-se; dos 20 aos 25 aparece em todos os bailes...; aos 26 tem um filho, que não amamenta, mas a quem adora...; aos 30 fala em questões científicas e lê jornal....., aos 40 trata de política....; aos 50 tem um

confessor...;nos 60 brinca com os netos, reza o terço no rosário e ensina remédios, e comezinhas (*Apud* Abrantes, 2004, p. 9 ).

Portanto, esse contexto do Maranhão enquadra não só as mulheres bem agraciadas financeiramente como também aquelas que não possuíam grandes condições, como as pobres livres ou pobres cativas, dentro da narrativa patriarcal do casamento e da boa conduta, com uma grande diferença entre elas: o primeiro grupo, das mulheres da elite, suas famílias podiam oferecer boas condições e dote para seus futuros pretendentes, enquanto que o segundo grupo, dificilmente chegariam a possuir pretendentes caso não fossem realocadas nas instituições de caridade como a Santa Casa de Misericórdia ou o Asilo de Santa Teresa.

É nesse contexto que a sociedade maranhense inicia um processo de realocação dessas moças, que grande parte, desamparadas e órfãs, corriam risco de buscarem as ruas como forma de se manterem vivas, seja através da mendicância ou mesmo da prostituição. A igreja, instituição religiosa responsável por ditar quais deveriam ser os comportamentos femininos, preocupavam-se com o destino que essas moças se encaminhariam. Portanto, é nesse contexto que a preocupação com o futuro dessas mulheres se torna mais latente, dessa forma, ocorre uma iniciativa sobretudo por parte da instituição cristã a respeito dessas moças. “A ajuda às mulheres fazia-se em diversas etapas do ciclo de vida e estava associada à necessidade de preservar a sua honra. Guardavam-se as mulheres em recolhimentos e atribuíam-se-lhes dotes para casar ou para professar em ordens religiosas” (Araújo, 2008, p. 3).

#### **4.2 O Dote para as Desvalidas e Órfãs Maranhenses: o papel do Asilo de Santa Tereza**

As mudanças ocorridas ao longo do século XIX na sociedade e na economia maranhense foram impactando sobre a cidade de São Luís, com o aumento demográfico, a circulação de um número maior de libertos, pessoas empobrecidas que demandavam a assistência de instituições caritativas. A Santa Casa de Misericórdia supria em parte essa demanda de pessoas desabrigadas, pobres e enfermas. É neste cenário que as instituições filantrópicas recebem um contingente de pessoas e precisam assim oferecer assistências a elas, especialmente as mulheres.

Após a migração de inúmeras pessoas para a cidade de São Luís, sobretudo, homens e mulheres, mas principalmente crianças, o número das que eram abandonadas pelos seus pais ou

responsáveis aumentou. Dessa forma, essa situação gerou uma preocupação nas autoridades, como os presidentes da província que, inicialmente, tentaram controlar a problemática criando instituições de amparo a “mocidade desvalida”, a exemplo Casa dos Educandos Artífices, uma instituição criada em 1854 com o objetivo de dar para aqueles necessitados o apoio do qual eles precisavam, segundo as palavras do presidente. Essa instituição filantrópica tinha objetivos como:

1º Desviar da carreira dos vícios, dezenas de moços que não tendo do que viver, nem quem promova sua educação crescem ao desamparo e tornam-se inúteis e pesados à sociedade; 2º animar as artes e oferecer à capital e à Província trabalhadores e artífices de que tanto necessita (Regulamento da Casa dos Educandos Artífices de 1841, 2009, p. 297).

É nesta instituição, em conjunto com as demais filantrópicas, como o Asilo de Santa Teresa, que crianças desvalidas e órfãs deveriam ser atendidas. Esse atendimento estava longe de ser somente de assistência médica, mas, por vezes, proviam desde a alimentação, bem como também locais para que essas pessoas pudessem se abrigar e também ofereciam ofícios dos quais eles poderiam aprender e, dessa forma, conseguirem se tornar independentes para o mundo do trabalho.

No caso do Recolhimento de Nossa Senhora de Anunciação e Remédios, uma instituição criada em meados do século XVIII, inicialmente era um local de recolhimento que tinha a finalidade de abrigar mulheres que possuíam boas condições financeiras, que eram pensionistas com despesas pagas pelos pais, e ao lado destas havia as moças pobres que pagavam sua estadia em serviços. No entanto, com o passar dos anos e a crise na qual se encontrava as instituições, foi necessário abrir as portas desse recolhimento para mais mulheres pobres que fugiam dessa realidade de miséria, para que pudessem ser abrigadas, a exemplo de moças que vinham da Casa dos Expostos, outra instituição ligada a Santa Casa de Misericórdia (Rodrigues, 2012, p. 47).

Dessa forma, mulheres que eram pensionistas e confessoras, que tinham como oferecer uma quantia para se manter no recolhimento, através de particulares, começaram a conviverem juntas. Posteriormente, foi possível também abrigar moças que eram pobres, desvalidas e órfãs, mediante comprovação e petição, tanto da pobreza, da idade, quanto da orfandade, no entanto, aquelas que não se encaixavam dentro destas características não eram admitidas, de acordo com a “cláusula de admissão” (Castro; Castellanos, 2021).

Um exemplo de uma mulher que pediu abrigo no Recolhimento de N. S. de Anunciação e Remédios foi D. Ursulina Lima, uma mulher extremamente pobre, pedia ao recolhimento que

fosse admitida por meio de requerimento enviado ao Vigário Capitular, que era a pessoa responsável pelo local. Dessa forma, deixava claro em sua petição:

[...] desvalida e sem recursos qualquer qualidade, a não ser o seu trabalho de mulher, com que mal pudera vestir-se e calçar-se, precisando absolutamente de um Asilo, onde se possa acolher o resto da sua vida, vem rogar a Vossa Reverendíssima a esmola de mandar que ela seja admitida no Recolhimento desta cidade, declarando que ela se sujeita inteiramente às condições deste estabelecimento com as quais se conforma (Requerimento, 1877).

Portanto, não bastava somente se candidatar para ingressar no recolhimento, havia a necessidade de comprovar a situação na qual essa mulher se encontrava. E quando eram admitidas, precisavam cumprir com as obrigações que exigiam a instituição. Sendo assim:

Passa-se portaria de ingresso para a classe das recolhidas gratuitas com a cláusula de não poder sair do Recolhimento senão por motivo de moléstia grave precedendo licença do ordinário, de trabalhar para vestir-se e prover-se do necessário, menos casa e alimentação que lhe será fornecida grátis pelo estabelecimento sujeitando-se as nossas regras e disciplinas das irmãs de véu e de ficando com seu procedimento as suas companheiras. Se, porém, torna-se causadoras de desordem e mau exemplo ou qualquer formalidade será obrigada a deixar o Estabelecimento (Requerimento, 1877).

O Asilo de Santa Tereza foi uma destas instituições que precisou abranger o regulamento para adentrar na casa filantrópica, para que fosse possível atender também outras moças como as desvalidas e órfãs.

O presidente da provincia resolve em vista do regulamento de 16 de Janeiro de 1855, revogar a portaria de 20 de Abril do anno proximo passado, para que no azylo de Santa Thereza continuem a ser admitidas, nos termos daquele regulamento, as desvalidas filhas naturaes, que, segundo a doutrina do aviso de 20 de outubro de 1859, devem como orphãs ser consideradas, na conformidade da legislação do paiz.- Ambrozio Leilão da Cunha (Marques, 1870, p. 35).

O Asilo de Santa Tereza abrigava moças com objetivos que não fossem só destinados à fé, e constantemente suas condições financeiras careciam de doações e bens para se manterem. Para o caso das meninas negras, que se encontravam em situação de extrema pobreza e orfandade, para serem admitidas nos recolhimentos, como no caso do Asilo de Santa Tereza, elas necessitavam que houvesse um intermediário (protetor) que viessem a garantir a elas uma manutenção destas no recolhimento, auxiliando financeiramente. Portanto, a exemplo de moça negra e desvalida, Catarina, filha de uma mulher escravizada da senhora D. Maria José Jansen Lobo, que na função de intermediária, ofereceu aos cofres deste recolhimento, cerca de cem mil réis para que a menina pudesse ser admitida no local, ou como no caso de Aristhéa, filha de uma preta liberta, que tinha

por volta de 10 anos de idade, quando o Tenente-coronel José Caetano Vaz Junior pediu a admissão da criança no asilo (Cruz, 2008, p.121)

A sociedade maranhense do século XIX, assim como as demais do seu tempo, também tinha certas características pretendidas com relação ao “papel” da mulher e era bastante severa em relação ao comportamento feminino, não admitindo com as mulheres aquilo que era tolerado facilmente com os homens, quando estes eram infiéis e buscavam os prostíbulo para as práticas sexuais fora do casamento.

O homem e a mulher completam sua finalidade biológica, normalmente. A prostituição é um acidente grave, que pede sempre reparações violentas. A sociedade sertaneja nesses domínios de vida simples, não aceita a prostituta. A mulher casa-se ou amiga-se (Viveiros, 1954, p. 44).

Ou seja, não havia muitas escolhas para essa mulher do século XIX, ou ela cumpria com aquilo que era esperado dela, que era se casar, constituir uma família, ou então ela corria sérios riscos de se tornar alguém que aquela sociedade não aceitava, como uma prostituta ou mendiga.

A ajuda às mulheres fazia-se em diversas etapas do ciclo de vida e estava associada à necessidade de preservar a sua honra. Guardavam-se as mulheres em recolhimentos e atribuíam-se-lhes dotes para casar ou para professar em ordens religiosas (Araújo, 2008, p. 3).

Os recolhimentos passaram a ser lares para as moças que ainda não haviam conseguido um matrimônio, pois, nestes locais elas poderiam aprender várias funções que eram exigidos que a mulher soubesse, como bordar, costurar, ler, tarefas domésticas, pois eram qualidades que o futuro marido desejaria que ela tivesse. Assim, “[...] incluía-se o ensino de matérias próprias da educação das elites (como o ensino do francês, de alemão, de piano, de canto, de desenho, etc.)” (Marcílio, 2006, p. 165). Tudo que afetasse a honra destas mulheres era mal visto pela igreja, portanto, medidas eram tomadas para evitar colocar essas moças em perigo do pecado.

A educação e a proteção das meninas moças foram uma constante preocupação dos responsáveis pelos expostos. Não se poderia descuidar de sua assistência, com risco de se transformarem em prostitutas ou desviantes da ordem. Por essas razões, desde cedo foram criadas instituições especiais para as moças desamparadas. Elas deviam ficar longe da rua o símbolo da perdição (Marcílio, 2006, p. 96).

Essa situação de proteção da honra feminina se tornou uma preocupação não só da igreja mas também do governo da província do Maranhão, e essas mulheres que em idade de se casar, sendo órfãos de pais e mães, não tinham outras possibilidades senão buscar alojamento em locais

que pudessem oferecer condições básicas de sobrevivência, como a Santa Casa e o Asilo de Santa Tereza.

Quando as mulheres não possuíam formas de se manterem e nem de angariar o dote para então formalizar o casamento, o Estado deveria prover, na medida do possível, essa necessidade, cuidando para que essas mulheres não ficassem desamparadas e nem tampouco sem possibilidades de realizar o matrimônio. Como destacado na citação abaixo, sobre a criação da cadeira de estudos na Santa Casa de Misericórdia como forma de preencher esse cotidiano feminino.

A lei provincial que creou neste estabelecimento uma cadeira de mechanica, esculptura e desenho applicado as artes, dá um testemunho não equívoco do pensamento patriótico, que animava a assemblea legislativa da provincia a respeito deste estabelecimento, promovendo o seu melhoramento e progresso. Melhorar um estabelecimento, onde a mocidade desvalida encontra uma educação sufficiente e apropriada à que ella pode aspirar, proporcionar-lhe meios de se não tornar pesada à sociedade, promovendo o aperfeiçoamento daquellas materias, que formão a parte essencial do ensino industrial, tal foi a mente da assemblea com a criação desta cadeira, cuja falta no meu entender, era uma lacuna, que de ha muito reclamava ser sanada...” (Relatório de Presidente da Província, 1855, p.21).

Logo, essa preocupação deveria ser dever do Estado também, pois, mesmo que minimamente, esse era um dos únicos meios de políticas públicas oferecidos a mulheres do XIX, tendo em vista as diversas limitações que a elas eram impostas. E, uma vez que, para uma sociedade intimamente ligada à igreja, mulheres desamparadas, órfãs e sem a tutela de uma figura masculina estariam fadadas ao fracasso, podendo se tornar um peso ainda maior futuramente ao Estado e a sociedade, conforme os valores da época.

A falta do dote inviabilizava o casamento daquelas que não tinham posses, além dessa “cesta da noiva” revelar a desigualdade de gênero que permeava as relações sociais, onde a sobrevivência da mulher dependia de um patrimônio produzido e gerenciado por outros, primeiro o pai e depois o marido. O casamento legal, por sua vez, mesmo não sendo uma prática seguida pela maioria da população colonial, havendo várias formas de se constituir uma família, era uma norma que trazia prestígio social e, portanto, fortemente desejada pelas mulheres para obterem reconhecimento e respeito (Abrantes, 2012, p.57).

Como aponta a citação acima, essa prática de viabilizar a união conjugal por meio do casamento, que era uma preocupação desde o período colonial, embora não acessível a todos, continuou sendo um propósito perseguido pelas famílias no século XIX. Havia certos critérios que

deveriam ser seguidos para que fosse possível obter um dote através dessas instituições, apesar de que essas exigências variavam de acordo com a instituição. Em geral, a vida dessas mulheres era minuciosamente examinada, havia casos em que a mulher deveria ter entre 14 e 30 anos, algumas casas de recolhimentos favoreciam aquelas que eram órfãs para serem escolhidas, ou simplesmente essa escolha poderia acontecer através de sorteios, em que a mesa administradora se reunia e pedia que um garoto fizesse a escolha para evitar certos constrangimentos e garantir também a imparcialidade na escolha. A vigilância com as mulheres era constante, como mostram as pesquisas sobre a sociedade portuguesa do século XIX, e que também se aplicam à sociedade maranhense, muito apegada a esses princípios morais e controle da sexualidade e honra feminina.

[Caso fossem] vistas acompanhadas por homens, nas festas, nas desfolhadas, nas romarias, nas ruas ou nos caminhos, não eram beneficiados. As que se mostravam amigas de conversas eram normalmente sujeitas a maiores averiguações, porque sobre elas recaíam suspeitas de serem inclinadas a conversas com homens e falta de recato. Por vezes, concluía-se que essa característica apenas servia para ser dotada, porque a jovem se poderia perder mais facilmente, mas nada a denegrir até ao momento. Também a jovialidade e a alegria não eram razões para descanso. Os irmãos defendiam que estas características podiam contribuir para o descaminho e, por isso, suportavam o seu merecimento pela facilidade com que se poderiam perder (Araújo, 2010, p. 376).

Nem sempre conseguir o dote era necessariamente garantia de que aquela mulher iria logo se casar, às vezes, passavam-se anos para o casamento acontecer, ou simplesmente poderia ocorrer de o período ofertado do dote acabar, e em algumas casas davam o prazo de até 12 anos, caso não houvesse matrimônio nesse período essa mulher perderia a chance daquele dote. Nesse caso, essas moças que não encontravam imediatamente um parceiro acabavam dedicando-se a atividades domésticas e posteriormente viravam mão de obra barata.

Importante destacar e ressaltar que esses dotes chegavam até essas instituições, sobretudo a Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Santa Tereza, por meio de doações feitas através de testamentos e apesar de não serem valores exorbitantes mudavam completamente o curso da vida dessas moças, que embora não tivessem a garantia de que iriam se casar, lidavam pelo menos com a oportunidade de conseguirem se casar. De acordo com Abrantes (2001, p.21), o dote era um dos únicos meios pelos quais a mulher poderia se assegurar em um contexto no qual não existia uma infinidade de políticas públicas que protegessem essa mulher, dessa forma, elas se asseguravam nas quais tinham acesso, pois, vale destacar que não era o desejo de todas essas meninas casarem-se, esse era um destino imposto a elas.

Cabe evidenciar que não era toda a sociedade maranhense que concordava com as leis que davam a essas moças o direito ao dote, alguns segmentos sociais defendiam que esse destino dado ao dinheiro era uma espécie de desperdício com o dinheiro público. Essas críticas foram expostas no Jornal *O Artista*, em 1868, portanto, mesmo que assegurado por lei e com doações que vinham principalmente de pessoas com boas condições financeiras, ainda havia uma parcela da sociedade que não concordava inteiramente com essas concessões, visto que, quando as doações do âmbito privado cessavam, era o Estado que era responsável por fazer essa distribuição a partir dos cofres públicos.

Quando as mulheres não possuíam formas de se manterem e nem de angariar o dote para então formalizar o casamento, o Estado deveria prover, na medida do possível, essa necessidade, cuidando para que essas mulheres não ficassem desamparadas e nem tampouco sem possibilidades de realizar o matrimônio (Educação da Mocidade, *Jornal O Artista*, 1868, p. 2).

Portanto, o Estado, ainda que em menor escala, se preocupava em manter-se promovendo o dote dessas mulheres, ainda que para isso precisasse desagradar uma parcela da sociedade que condenava essa prática. Porém, era melhor desembolsar esses fundos do que cair na dúvida de que essas mulheres talvez viessem a não ter a oportunidade de se casarem ou ainda pior, cair nos pecados que a sociedade cristã tanto condenava.

### **4.3 O dote como catalisador de transformação**

Ainda que houvesse demais instituições que oferecessem subsídios para manter e abrigar a população mais carente, é no *Asilo de Santa Tereza* que meninas, moças e mulheres encontrarão uma esperança de se tornarem dignas. A sociedade maranhense, também possuía muito em suas exigências com relação à figura feminina. Diante disso, havia um consenso sobre essas moças e o seu futuro na província, elas deveriam estar sob a assistência de uma instituição que pudesse resguardá-las de todos os perigos que interferissem na vida dessas jovens.

Esta casa de caridade, única que no seu gênero possui a província, bem merece o auxílio dos poderes públicos pelos serviços que presta às meninas desvalidas que ali recebem educação apropriada a pol as ao abrigo das seduções e traições do século habilitando-se pelo estudo e pelos hábitos do trabalho a poder para o futuro contar com meios de subsistência sem se tornar pesadas à sociedade (Relatórios e falas do presidente da província, 18/10/1877).

Logo, após o destaque para a fala do Presidente da Província em 1877, há uma preocupação para com essas moças e sobre quem elas poderiam vir a se tornarem no futuro. Portanto, fazia-se necessário que elas estivessem sob essa assistência para garantir que todas as qualidades esperadas a respeito dessas mulheres pudessem ser conservadas e repassadas através da confraria. Bem como também, garantir que a educação proposta no regulamento da benfeitoria estivesse sendo executada. Dessa forma, a instituição possuía um papel fundamental na preparação dessas meninas para a vida, sendo assim, recebiam uma certa quantia para desempenhar essas atividades.

O *Asilo de Santa Tereza* foi necessário, pois funcionava como um recolhimento dedicado a acolher jovens órfãs e desamparadas, sobretudo as desvalidas, incluindo as crianças expostas<sup>7</sup> vindas da Santa Casa de Misericórdia. Nesse local, eram oferecidos abrigo e sustento material, onde as meninas recebiam alimentação, vestuário e calçados. Assim, o asilo proporcionava a essas moças a estabilidade e proteção que elas não teriam acesso caso não estivessem neste ambiente (Marques, 1870).

Dentro do asilo, essas moças possuíam direitos, porém, cabia a elas também atividades propostas no regulamento.

5ª. Distribuir o serviço interno do Asilo com perfeita igualdade e revezadamente por todas as colegiais que por sua idade e força física, se acharem nas circunstâncias de o fazer, de modo que este serviço se torne comum a todas as meninas, ainda mesmo pensionistas; (Regulamento, 183-1889, p.367).

Essas atividades estavam vinculadas sobretudo a disciplina que elas precisariam despertar, adaptando o seu comportamento, sendo assim, de modo que todas pudessem participar ativamente do processo, os afazeres se tornava um bem em prol delas próprias, já que naquele local, não era permitido a entrada e permanência de figuras masculinas, como outrora citado em parágrafos anteriores. Dessa forma, almeja-se promover de igual maneira todos os benefícios e não só eles, mas os deveres também, não havendo distinção entre essas mulheres, sejam porque eram pensionistas ou asiladas.

Não obstante, é nesse local, de filantropia, que essas mulheres vão ter acesso a possibilidade de garantirem um dote, por mais que o objetivo principal da instituição não fosse

---

<sup>7</sup> O termo exposto advém da prática, da época, de abandonar os filhos indesejados na roda dos expostos da Santa Casa de Misericórdia, que se encarregava de criá-los com a ajuda financeira do Estado e de filantropos (Cabral, 1984).

dotar todas as meninas, em virtude sobretudo dos reforços financeiros que a confraria não detinha, precisavam se ancorar em doações realizadas por outras pessoas, ou também chamados de benfeitores, que poderiam mudar os destinos daquelas moças.

Art. 33. As colegiais que saírem do Asilo no tempo devido conservarão os seus direitos aos dotes, que lhes houverem sido doados designadamente (Regulamento, 183-1889, p.367).

Como destaca-se no Relatório de 1868, cerca de 127 mulheres deram entrada na instituição, essas moças eram jovens desvalidas e pensionistas através da província. Sobre o futuro delas, o relatório aponta que cerca de 6 delas vieram a óbito, assim como 10 casaram-se, 35 delas foram entregues aos pais, e as outras 76 se mantiveram na instituição. Ainda haviam 23 pensionistas que eram subsidiadas por terceiros, dessas cerca de 17 foram devolvidas aos pais e 6 delas permaneceram nas limitações do asilo. A autora Abrantes destaca a ação do asilo no trabalho com as moças, “[...] o Asilo até então havia devolvido à sociedade 62 moças entre solteiras e casadas devidamente educadas” (Abrantes, 2004, p. 161).

O Asylo de Santa Thereza, instituição do doutor Eduardo Olimpio Machado, tem presentemente quarenta educandas, numero estabelecido pelo regulamento de 16 de janeiro do corrente anno.

Existem creadas neste estabelecimento as aulas de primeiras letras e de costuras, que são frequentadas regularmente por todas as educandas.

A consignação mensal paga ao Asylo pelos cofres provinciaes é de 600\$000 reis.

A casa em que se acha o Asylo não é talvez a mais propria para um estabelecimento desta ordem, não só por ser baixa, como por não ter as precisas acomodações (Relatórios e falas do presidente da província (1839-1886), 21/12/1855).

Embora os Relatórios apontem para um número somente de 40 meninas no asilo, cabe destacar que esse percentual subiu, considerando dessa forma, que a instituição realizava um trabalho considerado bom pela sociedade maranhense. Por conseguinte, o número de mulheres que gostariam de ingressar na benfeitoria aumentou. No entanto, o asilo que funcionava com uma verba destacada de 600\$000 réis, necessitava que esses valores se tornassem maiores para poder

continuar promovendo um trabalho de sucesso. Os Relatórios de 1867<sup>8</sup> e 1869<sup>9</sup> ressaltam esse aumento de mulheres na instituição e evidenciam que os gastos também aumentaram, sendo no primeiro Relatório o número de 78 mulheres e no seguinte (1869) o número de 82.

Desde a criação do Asylo por seu fundador, e organizador do regulamento de 16 de Janeiro de 1855, o falecido ex-presidente, Dr. Eduardo Olympio Machado, sempre as desvalidas filhas naturaes foram admitidas no Asylo como órfãs. O meu antecessor, porém, por portaria de 20 de Abril do anno próximo passado, limitou a admissão unicamente ás desvalidas órfãs filhas legítimas.

A subsistir umal tal disposição, mui limitado e incompleto ficaria o beneficio feito pela província ás menores desvalidas, visto que o numero das órfãs filhas legítimas ou legitimadas é muito menor que o das outras. Ora, casos há de menores desvalidas inteiramente abandonadas, a quem cumpre socorrer logo, e uma vez que estas fossem filhas naturaes, a referida portaria de 20 de Abril as excluía, o que não está de certo no espirito do regulamento citado.

A necessidade de amparar as menores desvalidas cresce com o aumento da população. E que o beneficio feito pela província, extendendo-se como desde a fundação do Asylo ás órfãs desvalidas, quer filhas legítimas, quer naturaes, não é sufficiente para ocorrer a tal necessidade, basta atender ao grande numero das actuaes suprenumerarias. Sendo de mais certo que os indivíduos dos dois sexos nascem em proporção quase igual, vem ainda, em apoio do que digo, o ser o numero dos educandos artífices duplo do das educandas do Asylo, e ainda assim mesmo insufficiente para ocorrer a taes casos. O que seria pois se esse numero das educandas sustentadas pela província, já de si insufficiente, ficasse por muito tempo restringido unicamente ás órfãs filhas legítimas?

Longe de fazer-se tal restricção, parece antes conveniente que a província, logo que melhorem as suas rendas, eleve o numero das educandas, approximando-o quanto for possível do da Casa dos educandos artífices, instituição da mesma natureza, onde a mocidade desvalida recebe igual beneficio dos poderes públicos.

Estas considerações me aconselharam, em vista do citado regulamento de 1855, a revogar a portaria de 20 de Abril, afim de que no Asylo continuem a ser admitidas, nos termos daquele regulamento, as desvalidas filhas naturaes, que, segundo a doutrina do aviso de 20 de Outubro de 1859, devem como órfãs ser consideradas, na conformidade da legislação do paiz (Relatório e falas do presidente da província, 04/04/1869).

---

<sup>8</sup> Relatório e falas do presidente da província, 28/10/1867.

<sup>9</sup> Relatório e falas do presidente da província, 04/04/1869.

Com a mudança do Regulamento, *o Asilo de Santa Tereza*, conseguiu abrir portas para um número bem maior de moças que também necessitavam desse auxílio gerado na confraria. Assim também, essa nova portaria evitava que o Presidente da Província e o diretor ficassem tão sobrecarregados para analisar e aprovar o perfil de cada uma das novas mulheres que gostariam de adentrar ao asilo. No entanto, para promover essas mudanças era necessário se atentar às moças que já estavam na confraria, ou seja, precisaria de uma atenção criteriosa acerca da idade dessas mulheres e se ainda estavam dentro das normas do asilo para permanência.

Ainda que houvesse uma grande procura por vagas no recolhimento, as regras permaneciam sendo seguidas e evitando que qualquer uma das mulheres que entrassem fosse menor de 7 anos ou ainda maior que 17, que era a margem da idade solicitada pelo asilo. No entanto, isso não impedia que houvesse tentativas para tornar mulheres fora dos padrões exigidos pela instituição, parte da confraria, como ocorre nos seguintes ofícios.

Gualdino Antonio do Nascimento requer á V. Ex.<sup>a</sup> para que se [...] mandar admitir no Asylo de Santa Thereza, como educanda da Provincia uma sua Afilhada de nome Anna, e á sua petição junta documento comprobatório tanto de idade como de orfandade. Informando pois á este respeito, como determina V. Ex.<sup>a</sup> sou a dizer que, a pretensão do [...] não está no caso de ser atendida, por quanto a sua Afilhada não só é menor de 7 annos como que não existe no Asylo actualmente lugar vago (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1855-1862), 27 de Outubro de 1862).

Tendo por mim comultada D. Lesmilia Roza das Dores Baptista, afim de receber sua filha a Educanda desvalida Maria José do Val Baptista que por ser maior de 17 annos, não tem direito de continuar a permanecer, como tal, no mesmo Asylo; respondes á esta Directoria, q desejando por mais algum tempo a conservação da mesma sua filha ali; está disposta a concorrer com as respectivas despesas, uma vez que seja ella considerada no numero das pensionistas (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1855-1862), 27 de Maio de 1862).

Portanto, mesmo que houvesse tentativas, não significava que essas mulheres poderiam ter acesso à instituição, pois elas precisavam ser aprovadas dentro daquelas exigências. Ademais, as mulheres que saíam do asilo ao completar a idade de 17 anos, saíam preparadas para serem professoras ou ainda domésticas. Porém, outra forma de deixar a instituição era no caso dos matrimônios, assim que essas mulheres se casassem elas poderiam deixar o asilo.

“[...] Não se podendo expelir dele as educandas que houvessem recebido o beneficio que lhes promettera a Provincia no citado regulamento, era preciso dar lhes sahida ou por meio do Casamento, ou provendo as em Cadeiras do ensino publico ou entregando as á seus parentes ou ouprotectores ou oficialmente

collocando as em casas ou família para o serviço domestico” (Relatório e falas do presidente da província, 03/11/1870).

Para as moças que saíam do asilo para serem professoras temos os seguintes exemplos encontrados nos ofícios do Asilo de Santa Tereza.

Tenho a honra de passar ás mãos de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o incluso requerimento da Educanda da Provincia Maria Victória da Costa, que sendo maior de 18 anos e possuindo as precisas habilitações, requer á V. Ex.<sup>a</sup> licença para apresentarse [...] á Cadeira de primeiras – letras de suas [...] Cidade da Carolina cuja pretensão[...] (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1855-1862), 22 de Novembro de 1862).

[...] uma educanda maior de 21 annos, que vae ser mestra de 1<sup>a</sup> lettras em um collegio de meninas, resolvi, não só para que levasse um [...] mas para crear estimulo entre as outras, como já verbalmente tive a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup>, que fizessem exame das malerias de 1<sup>a</sup> classe do art. 34 citado, menos noções de... (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1855-1862), Janeiro de 1865, p. 1).

Para as mulheres que se casavam ou desejavam o matrimônio, a instituição oferecia um auxílio para facilitar e formalizar o casamento, bem como também, contribuir para a mudança na vida daquela jovem no futuro. O asilo dedicava uma ajuda financeira para o dote dessas meninas e assim como o enxoval também. Dessa forma, contribuía não só para que o casamento fosse concretizado, mas para que também, essas moças pudessem iniciar a vida conjugal de uma forma mais tranquila.

Os ofícios do asilo deixam claro que esse era o desejo da maioria das meninas que ali residiam, logo, era natural que elas fossem dotadas e preparadas para realizar o matrimônio. “Forão satisfeitos os dotes devidos a duas educandas” (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870), 04/04/1867). Sendo assim, o dote era fundamental nesse processo do casamento para tornar essa jornada até o matrimônio mais “fácil”. Ainda: “Destas sahiram 10 dotadas e casadas do mesmo estabelecimento” (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870), 18/05/1870). Dessa forma, o dote não era garantia do casamento, mas era um facilitador, as moças que saíam dotadas dificilmente não encontrariam um pretendente.

Tendo V. Ex.<sup>a</sup> [...] respeitável despacho de 3 [...] assumido e autorizado o Casamento da Collegial desvalida do Asylo de S.<sup>a</sup> Thereza Philomena Augusta Bandeira com Luis Pinto Ferreira de Almeida, e convindo quanto estes [...] a conclusão deste negocio, requisito a V. Ex.<sup>a</sup> a expedição de suas ordens a fim de me ser entregue no Thesouro Publico Provincial, desde ja, a quantia de 300\$000 reis para as despesas de inxoval da Collegial; e a por o Casamento desta, os

500\$000 reis de dote que tem de ser entregues ao Noivo 8 dias depois de effectuado o Casamento... (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1855-1862), 04/03/1862).

Dentre as documentações apresentadas é possível notar que essas mulheres se casavam sobretudo pelo dote oferecido aos futuros cônjuges, sendo assim, era imprescindível o trabalho realizado pelo *Asilo de Santa Tereza* na vida dessas moças. Essas mulheres asiladas que por muitas vezes eram órfãs ou desvalidas, dificilmente conseguiriam promover um matrimônio. No entanto, a partir da influência da benfeitoria que garantia a essas mulheres a possibilidade de conseguirem um dote, elas poderiam formalizar um casamento.

Esses valores prometidos no dote também se fizeram valer nos Requerimentos em direção ao asilo, em que, os noivos solicitavam os valores dos dotes que haviam recebido em promessa.

Marcelino José de Abreu pelo documento nº I mostra que no dia dez do corrente mes casou-se com a Antonia da Conceição e Silva, filha natural de Maria da Conceição e Silva a qual foi educanda do Asylo de Santa Teresa do qual sahio depois do acto do casamento, como vê-se do documento nº2 e por que pela verba [...] do testamento com que falleceo o Comendador Antonio José Fernandes Guimeraes foi legado ao referido Asylo a quantia de Cincoenta contos de reis para dotar 50 meninas das que estão recolhidas no dito estabelecimento e que de novo forem admitidas, com a quantia de um conto de reis cada uma a proporção que forem casando [...] vem o [...] rogar [...] que lhe seja entregue o alludito dote a que tem direito sua referida mulher... (Requerimentos/Petições de Contraentes, 22/06/1876).

Portanto, esses casamentos, motivados e concretizados a partir das quantias associados aos dotes dessas moças, eram realizados e quando não havia de imediato a entrega desses valores aos noivos, se fazia o pedido através dos requerimentos e segundo as leis da provincia (1883), esses valores precisavam ser destinados aos noivos. Esses valores também possuíam uma quantia exata, assim como também o enxoval.

[...] O art. 40 de Regulamento de 16 de janeiro de 1855 dispõe, que as desvalidas que se casaram com licença do Presidente da Provincia, terão um enxoval no valor de trezentos mil reis, e perceberão depois de casadas o dote de quinhentos mil reis, que será entregue ao noivo pelo diretor no fim de oito dias. O art.º 41 do mesmo Regulamento acrescenta, que este dote será pago pelo Thesouro Provincial, e entregue ao Director logo que elle o requisitar para cumprir a disposição do artigo precedente (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870), 26/10/1865).

Dessa forma, o asilo cumpria com o desejo dessas mulheres de casarem-se, pois, de acordo com as discussões feitas anteriormente no primeiro capítulo, destacamos a preocupação das

autoridades para com o destino dessas moças e de quem elas seriam no futuro. Dessa forma, o asilo não só desempenhava um papel caritativo de amparar e garantir a segurança dessas moças, mas também possibilitava que elas pudessem ser enxergadas pela sociedade maranhense como mulheres dignas, logo, por isso a procura em ingressar na instituição aumentou tanto após os resultados serem concretizados com os trabalhos desenvolvidos na confraria.

Ainda que o Asilo de Santa Teresa tenha sido fundamental nesse processo de encaminhar essas moças para uma vida mais digna, ele também inovou ao priorizar a educação dessas meninas. Ainda que fosse uma educação inferior aos dos homens e ensinamentos que a preparasse para uma vida conjugal, mas não se limitava somente a isso, pois, dentre as formas dessas mulheres de saírem da instituição, estava a formação das letras, ou seja, as meninas que não viessem a casar, como a sociedade do XIX esperava, ela poderia obter uma profissão, sendo professora, ou ainda doméstica, de qualquer forma, ela poderia ter um futuro que não só voltado ao matrimônio, apesar desse último caso ser o desejo da maioria delas.

“o dote contava muito, e a ausência dele fazia ruir alianças...” (Priore, 2014,p.45). A autora deixa claro, como o dote era superestimado e necessário para construir uma nova unidade familiar, as mulheres que em meio a elite não poderiam se preocupar com esse fato, visto que, se havia um dote, não havia porque se preocupar, era natural, um dote, um matrimônio. No entanto, quando se tratava daquelas mulheres que não possuíam esse amparo familiar, surgia o questionamento: será possível obter um casamento? A resposta para essa pergunta pode ser intuitiva, após todo o exposto durante esse trabalho. No entanto, essas mulheres desvalidas, órfãs e pobres poderiam encontrar esperanças em casas como esses recolhimentos, usando deste artifício para se inserir no mercado matrimonial e nutrir a expectativa de realizar um casamento.

Passo ás mãos de V. Ex<sup>a</sup> a inclusa petição do Tenente Coronel Ricardo da Silva Ferro, que solicita a admissão no Asylo de S. Thereza de sua tutelada, a orfan Julia Rosa de Oliveira, na forma do art. 21 do Regulamento de 16 de Janeiro de 1855, por ser pobre e desvalida, e cumpre me informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o supplicante prova com os documentos com entrou a sua petição, 1º que sua tutelada é orfan de pai; 2º que tem oito anos de idade; 3º que é pobre e desvalida; e parece por conseguinte estar nos termos de ser admittida no Asylo na qualidade de requerida (Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870), 18 de Junho de 1864).

Muitos ofícios demonstram a preocupação não só de mulheres em se inserir no Asilo de Santa Tereza, mas também, muitas vezes de tutores, parentes e por vezes um pai ou mãe daquela moça para prepará-la para a vida e sobretudo, o casamento, fundamental para se fazer cumprir as

expectativas não só sociais, mas religiosas também. Porém, para se casar com uma dessas moças do asilo, havia também uma necessidade de comprovar sobre as reais condições daquele homem, se possuía uma profissão e também uma forma de manter essas mulheres após o casamento, o Presidente da Província é que dava a palavra final sobre aquele casamento, podendo aprovar ou não de acordo (Castro, Castellanos, 2021, p.18).

Um destaque deve ser feito a esses casamentos, pois, de acordo com os documentos encontrados, alguns desses casamentos também foram arranjados pelo próprio Presidente da Província, levando em consideração algumas características dessas mulheres, como a idade e se havia um pretendente. O asilo realizou o casamento de cerca de 18 mulheres durante sua vigência, e as demais mulheres que chegaram a idade atestada no regulamento se tornaram professoras, como é destacado no Relatório de Sotero dos Reis, quando houve a transferência dessas meninas do Asilo de Santa Tereza para o Recolhimento de Anunciação e Remédios, em 1870<sup>10</sup>, quando o asilo não pode mais atuar por falta de recursos.

Sobre o destino dessas moças:

1. Filomena Augusta Bandeira, professora pública, casou-se com Luiz Pinto Ferreira de Almeida, professor público, em 5 de abril de 1862;
2. Maria José da Silva casou-se com João Francisco Cruz, empregado do Chafariz do Anil, em 24 de maio de 1862;
3. Joana Rosa de Sena casou-se com João Baptista Saraiva Vianna, sapateiro, em 23 de janeiro de 1864;
4. Philomena Rosa da Graça casou-se com Luiz Maria Chavier de Carvalho, negociante, em 14 de janeiro de 1864;
5. Maria Theresa Baima casou-se com Thomás Anacleto de Amorim, profissão ignorada, em 13 de fevereiro de 1866;
6. Maria Luisa Farias, professora pública de Santa Helena, casou-se com Thomás Augusto Ferreira Cabral, empregado público, no dia 1º de abril de 1866;
7. Rita Paula Pereira casou-se com José Ribeiro de Mendonça, alfaiate, em 28 de julho de 1866;
8. Maria Diotilde Ferreira de Castro casou-se com Francisco Bezerra de Menezes, tipógrafo, em 6 de julho de 1867;
9. Clothilde Maria do Livramento casou-se com José Joaquim Moura, charuteiro, em 13 de julho de 1867;

---

<sup>10</sup> Foram transferidos 60 educandos pensionistas, 21 supranumerárias e 7 pensionistas particulares. Sendo que a mais nova tinha 5 anos e a mais velho 26. As demais tinham: 4 com 8 anos, das quais há uma índia; 5 com 9 anos; 7 com 10 e 11 anos; 9 com 12; 12 com 13 anos; 8 com 14 anos, 12 com 15 anos/ 5 com 17 anos; uma com 18; duas com 19; 01 com 26 anos e 01 sem identificação da idade (RODRIGUES, 2012, p. 159-162.).

10. Cecília Cassiana casou-se com Antonio José da Silva, empregado do Gasômetro, em 3 de agosto de 1867;
11. Joanna Paula de Jesus Aranha casou-se com João Clímaco da Conceição, Alfaiate;
12. Maria da Paz Figueira casou-se com Artur Simith, Militar;
13. Luisa Filomena Franco de Sá casou-se com Carlos Antonio Martins, lavrador;
14. Francisca Ferreira, professora pública de Barreirinhas, casou com Felipe Pires Siabra, profissão ignorada;
15. Maria Amelia Moreira Nunes casou-se com Joaquim Thomás da Costa Basto, agente de leilão;
16. Raimunda Maria de Assumpção casou-se com Saturnino Borges de Freitas, estabelecido no Ceará com oficina de latoeiro;
17. Paula da Silva Nava casou-se com Frederico Augusto da Silva, negociante;
18. Maria Dionísia casou-se com José Custodio Loureiro, tinha uma quinta e vendia capim;
19. Antônia Virginia Franco de Sá, professora do Colégio de Santa Isabel;
20. Filomena de Jesus Franco de Sá, professora do Colégio de Santa Isabel;
21. Joaquina Filomena Franco de Sá, professora do Colégio de Santa Isabel;
22. Anna Joaquina Franco de Sá, professora do Colégio de Santa Isabel;
23. Filomena Rosa de Freiras, professora de primeiras letras na Cidade de Turiaçu (Relatório, 1870).

A partir dessa listagem é possível compreender que a maior parte dessas mulheres concluíram seus desejos, se casaram, enquanto as outras, vieram a se tornarem professoras e puderam assim também contribuir para com a educação de outras mulheres. Essas mulheres que seguiram ao magistério puderam de certa forma, revolucionar esse novo cenário que tendia a sobrepor a essas mulheres somente o caminho do casamento, enquanto que a educação se tornava uma outra alternativa de sobrevivência. Ademais, Sotero dos Reis, também promove um destaque para a educação em alternativa ao casamento.

A educação que recebem as meninas é a mais apropriada para um estabelecimento destes, porque, a bem da instrução primária e das prendas do seu sexo que adquirem nas aulas aprendem a fazer todos os trabalhos domésticos como lavar, gomar, cozinhar. Podem, por conseguinte, saírem, dentre elas, boas donas de mães de família, professoras, modistas, pois é grave erro supor que meninas que têm uma tal qual educação queiram em um país de escravos prestar-se jamais ao mister de criadas nas casas ricas, como pretendem alguns que não conhecem a criação humana, sendo que as que vêm da Europa para semelhante fim procuram outro meio de vida pela comparação ao trabalho escravo (Relatório de Sotero do Reis, 1867).

Portanto, dentre os 14 anos de funcionamento do *Asilo de Santa Tereza*, essa confraria pôde oferecer e propiciar a muitas mulheres uma nova forma de vida, não só através dos matrimônios, mas sobretudo, através também da educação. Os parágrafos acima expõem as mudanças ocorridas na sociedade maranhense na segunda metade do XIX, destacando a nova forma de enfrentar a vida através de uma nova ferramenta básica, a educação, que há muito tempo essas mulheres foram privadas e ainda na sociedade atual reverbera as consequências desse contato tardio acerca desses ensinamentos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a função e o papel representado pelo Asilo de Santa Tereza no Maranhão do século XIX é importante para compreender os valores sociais do período e a condição das mulheres pobres, sobretudo a distribuição de dotes e a educação doméstica para mulheres órfãs e desvalidas. A partir das documentações referente ao Asilo se torna preponderante destacar o papel dessa instituição na vida dessas mulheres, principalmente para aquelas que eram órfãs, em sua grande maioria, esse público sem o auxílio da confraria enfrentaria diversas questões na sociedade, questões essas abominadas pela igreja e pela moral cristã.

A confraria se fortaleceu em um período de instabilidade em relação ao papel da mulher, sendo esse papel questionado e colocado à prova na segunda metade do XIX, ressaltando as atividades que, de acordo com a sociedade patriarcal, deveria permanecer intocável, para que os papéis sociais permanecessem firmes.

O auxílio de mulheres pobres surge nas intermediações do território luso, as primeiras confrarias se estabelecem a partir da iniciativa da igreja católica e seus fiéis na Idade Média, com um objetivo de ajudar aos mais necessitados, considerando que, nesse grupo, grande parte eram mulheres, órfãos, crianças, pobres e doentes. Essas ações de caridade se fortalecem no território português, tendo em vista que a recompensa dessas atitudes eram as boas obras ressaltadas pela fé cristã, essas ações deveriam ser desempenhadas pelos cristãos que desejassem serem salvos. Ou seja, as obras caritativas advinham de uma iniciativa religiosa. Em Portugal, a Rainha D. Leonor de Lencastre, em 1498, na ausência de seu irmão D. Emanuel I, funda a Misericórdia, que tem o intuito de tornar essas ações dos benfeitores algo mais organizado e em maior escala.

As Misericórdias não se limitaram somente a Portugal, uma vez que essa confraria obteve grande êxito nas suas atividades, sendo assim, essas casas se estendem para os demais territórios de domínio português, incluindo o Brasil. Inicialmente, essa instituição tinha por objetivo auxiliar os doentes, promovendo tratamentos, dando abrigo àqueles que estavam desabrigados, cuidando de crianças órfãs, possibilitando aos mais pobres o acesso ao alimento, acolhimento de mulheres, entre muitas outras atividades desenvolvidas pela confraria. No Brasil, essas Misericórdias também têm uma rápida aceitação, uma vez que, o Brasil estava carecendo de uma instituição que promovesse um trabalho como este, logo, várias regiões vão possuir uma unidade da Santa Casa de Misericórdia, entre as maiores estarão a de São Vicente, Bahia e também a do Maranhão.

No Maranhão, essas instituições tiveram também grandes trabalhos para serem desempenhados, com o auxílio inicialmente do governo, essa confraria atuava no tratamento dos doentes e, posteriormente, vai acolher em seus espaços crianças e mulheres desamparados, órfãs, desvalidas, pobres para que pudessem ter condições básicas de vida e de sobrevivência. A partir do contexto em que o Maranhão se encontrava no século XIX, o grande movimento vindo do campo para a cidade, foi necessário abranger e criar novas instituições caritativas que pudessem atender a demanda que a cidade emanava. Logo, outras instituições como a Casa dos Educandos Artífices, Asilo de Santa Tereza, Recolhimento de Nossa Senhora de Anunciação e Remédios<sup>11</sup>, foram criadas além da Santa Casa de Misericórdia.

Esses locais atendiam um público variado, a Santa Casa de Misericórdia, no entanto, começou a se destacar no auxílio a mulheres pobres e desvalidas, essas moças ficavam recolhidas na Casa dos Expostos até determinada idade. Destaca-se que o Maranhão do século XIX, assim como as demais localidades do Brasil, possuía uma sociedade firmada nos preceitos cristãos, considerando comportamentos femininos como primordiais para que essas mulheres pudessem ser bem vistas pelas demais pessoas. Dessa forma, esperava-se que as mulheres fossem recatadas, delicadas, que soubessem atividades relacionadas ao lar, fossem zelosas e não deveriam se desviar dos caminhos da santidade, ou seja, da igreja.

É neste argumento que a Santa Casa de Misericórdia e o Asilo de Santa Tereza vão atuar na vida dessas mulheres, promovendo uma mudança significativa, pois, a sociedade patriarcal exigia um guia de comportamentos femininos, o que elas deveriam e não deveriam fazer, sendo considerado um perigo iminente mulheres que não tivessem o auxílio da família. Ou seja, órfãs e pobres, desvalidas, deveriam estar sob a assistência de uma instituição que as resguardassem de qualquer perigo mundano que as levassem aos pecados, como a prostituição e a mendicância, que eram práticas abominadas pela sociedade cristã. Portanto, era necessário atender essas mulheres, sobretudo as pobres.

Ademais, o casamento era uma tradição intimamente ligada a sociedade do XIX, dessa forma, esperava-se que essas mulheres se casassem, tivessem seus filhos, cuidassem do marido e das atividades do lar. Portanto, as mulheres que não se casavam não eram bem vistas por essa sociedade, sendo assim, considerava-se que eram mais suscetíveis a cair nos pecados da carne.

---

<sup>11</sup> Este Recolhimento foi fundado em meados do século XVIII.

Porém, quando se tratava de matrimônio, era necessário se atentar não só ao perfil da mulher, mas também, se ela poderia oferecer um dote ao seu futuro cônjuge.

Os dotes desde cedo foram elementos essenciais na confirmação de um casamento. Ainda assim, havia a necessidade de as mulheres oferecerem aos pretendentes valores ou um conjunto de itens que constituíssem o dote, para que dessa forma, elas pudessem atrair bons pretendentes. Assim, esperava-se que as famílias se preparassem financeiramente desde a infância das meninas, com o objetivo de compor esse dote, a fim de tornar o objetivo concreto, o matrimônio. No entanto, essa realidade era comum para as famílias de boas condições financeiras e que possuíam a liberdade de dedicar parte dos seus ganhos e bens para essa tradição. Porém, quando se tratava das mulheres mais pobres, dificilmente essas mulheres eram passíveis de possuírem um dote, revelando as dificuldades desse processo para essa camada mais pobre.

Quando se trata desse público que compunha a sociedade, ou seja, a camada mais pobre, essa realidade do casamento era um sonho distante, visto que, sem possibilidade de contrair um dote, mais difícil ainda seria oferecer um dote aos seus pretendentes. Dessa forma, essas mulheres ficavam à mercê da própria sorte, ou dependendo da solidariedade de outras pessoas que pudessem financiar esses valores. É neste contexto que os recolhimentos e os asilos serão fundamentais para tornar a vida dessas mulheres diferente, sendo um agente transformador para o futuro destas moças.

Em consonância, a província do Maranhão tinha preocupação para com essas mulheres e seu destino, dedicando seus esforços para oferecer a essas mulheres oportunidade nessas casas filantrópicas, que em geral poderiam ser subsidiadas pelo governo, que arcava com algumas despesas que elas necessitavam. O *Asilo de Santa Tereza* foi responsável por cuidar de muitas mulheres, que adentravam na instituição respeitando seu regulamento e exigências. Ser maior de 7 anos e menor de 17 era o item básico para uma moça ser parte da instituição, assim como, também, ser considerada órfã de mãe ou de pai, ou ainda ter vindo da Casa dos Expostos. A instituição promoveu não só abrigo para essas mulheres, que inicialmente portava um número de 40 educandas, mas também foi essencial na promoção da educação primária a essas moças.

A partir da disseminação desse trabalho realizado pela instituição, a sociedade maranhense reconheceu seus bons frutos e abrangeu o Regulamento para que pudesse abrigar outras mulheres, sobretudo as pensionistas, que precisavam recorrer a uma espécie de valor para se manter na instituição, seja através de seus tutores, parentes ou benfeitores que se prestavam. O trabalho realizado pela benfeitoria não se limitou a abrigar essas mulheres e promover a educação primária,

mas também foi importante para dotar e garantir que pudessem ter a oportunidade de mudar seu futuro, dentro das limitações impostas a mulheres desse segmento social, seja através do casamento ou ainda da profissão, para trabalhos manuais e domésticos, aprendida dentro do Asilo.

As documentações do Asilo indicam seu objetivo em tornar essas mulheres casadas e dignas mediante a sociedade, já que sem um casamento essas moças poderiam ficar tentadas a cair em pecado, segundo o pensamento da época. O auxílio ofertado para essas moças foi de suma importância, ressaltando a educação que elas puderam ter acesso. Uma vez dentro do Asilo, tinham acesso à educação que as preparava não só para os afazeres domésticos, mas também, caso quisessem seguir o magistério primário. Além disso, toda a educação era pautada na religião, ou seja, mesmo que houvesse uma atenção a leitura, escrita e os princípios básicos do conhecimento, elas precisavam desempenhar atividades como rezar, contribuir com as atividades voltadas para a manutenção do Asilo. Tendo em vista que, na instituição, não era permitido a permanência de homens, logo, eram essas mulheres que também mantinham essa benfeitoria em funcionamento.

O Asilo de Santa Tereza representou uma diferença na contramão das demais instituições, visto que, não oferecia somente o serviço de caridade, mas também preparar essas mulheres para percorrer um caminho alternativo ao matrimônio, mesmo que o objetivo central da instituição fosse casar o maior número de mulheres possíveis, por vezes até arranjando esses casamentos através da figura do Presidente da Província, como destaca os documentos, para que os objetivos fossem alcançados.

O casamento, que era imprescindível, permaneceu sendo um pilar na história dessas mulheres, por mais que o Asilo tenha ofertado outras formas de vida, esse ainda era uma raiz presente na história dessas moças. É com auxílio dessa e das demais instituições que essas asiladas e recolhidas tomaram novos caminhos em suas vidas, seja através do matrimônio, como a maior parte delas, ou por meio do trabalho, mas geralmente com poucas chances de mudar seu status social.

Portanto, mesmo com muitas dificuldades em manter os custos do Asilo, ele permaneceu em vigor por 14 anos, garantindo que muitas mulheres pudessem acessar aquele local, se beneficiando das atividades desenvolvidas nele. Os requerimentos, ofícios e demais documentos deixam claro a importância desse ambiente para a sociedade maranhense no que diz respeito a mulheres pobres e desvalidas, a quantidade de moças que gostariam de entrar na instituição é grande, ressaltando os bons resultados que essa confraria rendeu ao Maranhão do século XIX.

## REFERÊNCIAS

### 5.1 Fontes Primárias

Bíblia Sagrada. Tradução de Fernando. 3ª Edição. Rio de Janeiro - RJ: Editora NVI, 2023.

EDUCAÇÃO da Mocidade artífice: Asilo de Santa Tereza. O Artista, São Luís, 08 de novembro de 1868, n°37.

MARANHÃO. Relatório do presidente da província do Maranhão, o Dr. Eduardo Olímpio Machado, abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1855, acompanhado do orçamento da receita e despesas para o ano de 1856 e mais documentos. Maranhão: Tipografia Const.de I.J. Ferreira, 1855.

MARQUES, César Augusto. Diccionario Histórico-Geographico da Província do Maranhão. – Maranhão: Typ, do Frias, 1870.

Ofícios do Asylo de Santa Thereza (1863-1870): 04/03/1862, 08/04/1862, 17/05/1862, 27/05/1862, 27/10/1862, 22/11/1862, 31/07/1863, 18/06/1864, janeiro/1865, abril/1865, 26/10/1865, 04/04/1867, 18/05/1870 (Localização APEM [Avulsos]).

REGULAMENTO da Casa dos Educandos Artífices. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império (1835-1889). São Luís: EDUFMA, 2009.

REGULAMENTO do Asilo de Santa Teresa de 1855. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império (1835-1889). São Luís: EDUFMA, 2009.

REGULAMENTO do Asilo de Santa Teresa de 1856. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império (1835-1889). São Luís: EDUFMA, 2009.

RELATÓRIO de Sotero dos Reis, 1867. Documentos do Asilo do Arquivo de Santa Teresa. APEM, Cx.4.

RELATÓRIO do presidente da província do Maranhão, o doutor Eduardo Olímpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1855, acompanhado do orçamento da receita e despesas para o ano de 1856 e mais documentos. Maranhão: Tipografia Const. de I.J. Ferreira, 1855.

REQUERIMENTOS avulsos. Pedido de admissão de várias educandas no Asilo de Santa Teresa ao Presidente da província. São Luís, 1856, APEM, Cx.4, Doc.14.

REQUERIMENTOS avulsos. Pedido de admissão de várias educandas no Asilo de Santa Teresa ao Presidente de Província. São Luís, 1856, APEM, Cx.4, Doc. 14.

## 5.2 Bibliografia

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A educação feminina em São Luís- Século XIX**. In: COSTA, Wagner Cabral da (Org.) *História do Maranhão: novos estudos*. São Luís: EDUFMA, 2004.

ALGRANTI, L. M. **A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a concessão de dotes (1808-1822)**. *Cadernos Pagu*, [S. l.], n. 1, p. 46–66, 2005. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1680>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ALBUQUERQUE, Yanna; ABRANTES, Elizabeth. **O Dote na sociedade maranhense: usos, significados e declínio**. *Anais do III Simpósio de História do Maranhão Oitocentista*, São Luís, 2011.

ALENCAR, José de. **Senhora**. 1. ed. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1875.

BATISTA, Carlos Henrique. **História do dote no Brasil: de prática econômica a tradição cultural**. São Luís: Editora Acadêmica Batista, 2015.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 4ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CASTRO, C. A.; CASTELLANOS, S. L. V. **A instrução de meninas no Asilo de Santa Teresa (Maranhão / 1856 - 1871)**. *Revista História da Educação*, [S. l.], v. 25, p. e 100340, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/100340>. Acesso em: 2 jul. 2024.

CABRAL, Maria do Socorro. **Política e educação no Maranhão (1834-1891)**. São Luís: SIOGE, 1984.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

RODRIGUES, Maria do Carmo. **"Mulheres na Colônia: O Ideal Feminino e as Realidades Cotidianas."** In *História & Perspectivas*, nº 41, (2010): 91-110.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia – 1550-1755**. Brasília: EDUNB, 1981.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e Poder no Império Português, 1500/1800**. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antônia. **História Breve das Misericórdias Portuguesas: 1498-2000**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

RODRIGUES, Maria José Lobato. **Educação feminina no recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição.** São Luís: EDUFAM, 2012.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada.** Editora HUCITEC: São Paulo, 2ª edição, 2006.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão (1612-1895).** São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

NUNES, Iran de Maria Leitão. **Ideal mariano e docência: a identidade feminina da proposta educativa marista.** Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade.** Ouro sobre azul, 2006, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, C. **Higiene matrimonial, sexualidade e modos de subjetivação no Brasil do século XIX (1847-1870).** In: Revista EPOS – Genealogia, subjetivação e violências. Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social da UERJ, v. 4, n. 2, 2013.

LEMOS, J.P. **Breves considerações acerca do celibato professado pelas mulheres.** 1851. Tese (Doutorado) - Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1851.

